



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6907 - Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022  
Divulgação: Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022    Publicação: Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.334, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que "denomina Desembargador Luís Augusto Coelho Braga o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Noventa e Dois, localizado no Bairro Hípica."**

LEI Nº 13.334, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611\\_ce\\_389042\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611_ce_389042_1.pdf)

**LEI Nº 13.335, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que "denomina Tenente João Alberto do Nascimento o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Jardim Morada do Sol, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges."**

LEI Nº 13.335, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611\\_ce\\_389043\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611_ce_389043_1.pdf)

**LEI Nº 13.336, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, que "declara de utilidade pública a Associação Espaço Família Mont'Serrat."**

LEI Nº 13.336, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611\\_ce\\_389045\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611_ce_389045_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo para constituírem a Comissão para o acompanhamento da Prova de Conceito relativa à solução em *Smart Traffic*, que permite o controle e gerenciamento de sistemas semafóricos com uso de técnicas de inteligência artificial, proposta pela empresa Sirros lot Serviços e Consultoria em Tecnologia Ltda., no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, a contar de 15/01/2022, através da Portaria 974, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000079710-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JOANA BALEIRO PASSOS	1594265	Coordenador	GI
JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS	16390	Tec. em Trânsito e Transporte	SMMU
LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL	14940	Agente Administrativo	SMMU

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, RONALDO PINTO GOMES, matrícula 15400424/01, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/10/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 976, de 16/12/2022 (Processo 21.0.000033472-0).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GLÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS, matrícula 1104128, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 17/10/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 977, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000139509-6).

**INSTAURA** sindicância para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos arrolados no Processo SEI 22.0.000106694-7, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), e DESIGNA JUCIREIA SALETE PAIER, matrícula 386094, Administrador, como Presidente, RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065, Administrador, como Relator, ambos da Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria, e ALINE BORGES DA SILVA, 1577190, Coordenador, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, como Secretária, para comporem Comissão Sindicante, com base nos artigos 220, *caput*, e 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 972, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000106694-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**HOMOLOGA** o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 22.0.000104877-9, determinando arquivamento e baixa processual, através da Portaria 098 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000104877-9).

**HOMOLOGA** o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 22.0.000032311-3, no aspecto administrativo atribuir a reparação do dano ao GM 667 CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, matrícula 808869, na conformidade dos Eventos 19361562, 20620153, determinando o encaminhamento à CFOP-SMAP para reparação do dano, Evento 19112267, em 10 parcelas, através da Portaria 099 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000032311-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 01/03/2022, em relação a JOICE HELENE PALADINO CARDOZO, 502859/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17356583 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21493005 de 05/12/2022 (Processo 22.0.000149261-0).

**CESSA**, a contar de 05/12/2022, em relação a ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4314 de 08/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 21624920 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153910-1).

**CONCEDE**, a CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/12/2022, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21614094, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153481-9).

**CONCEDE**, a JOAO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/12/2022, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21610455, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153498-3).

**CONCEDE**, a ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/01, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 08/10/2022 a 07/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79638/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21538987 de 07/12/2022 (Processo 22.0.000139654-8).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21622119 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153906-3).

Servidor	Matrícula
MARCELO EDUARDO CARDOSO	1589130/1
MARCELO SILVA DOS SANTOS	863637/2
MARCIA FUHRMANN	1139100/1
MARCOS LAGRANHA TEICHMANN	760046/3
MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA	1092510/3
MARIA APARECIDA LORETO MOREIRA	491230/4
MARIA DO CARMO MARTINI MENDES CAMPOS	1056158/3
MARIA ISABEL AZEVEDO BOEIRA	1387790/1
MARINA QUADRADO SALVA	1592815/1
MARINEIDE FONSECA E SILVA	1387839/1
MARTHINA BORGHETTI ROSA DA SILVEIRA	1589539/1
MAURICIO XAVIER DORNELLES	1589261/1
MAYCHEL AZEREDO LOPES	1405721/1
MELANIE ANGIE NOVISKI	1603558/1
MICHAEL DOUGLAS BICUDO ZOTTI	1463292/3
MICHELE BERNARDI BARBOSA	1532723/2
MILENA AMABILE MORTARI	1603698/1

MIRES BATISTA BENDER	1286986/1
MIRLENE BERNARDES TRINDADE	1486411/1
NADILA ALBUQUERQUE LUCHINI RENCK	827967/2

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21605851 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153489-4).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
LUCIANA JARDIN	1587994/1
LUCIANE ONGARATTO RAMOS	1059475/1
LUCIANE SILVEIRA NUNES	1149741/1
LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416/1
LUIZA DE SALLES BRUNICHAKI	1385925/2
MAGALI BEATRIZ DA COSTA	945381/3
MAITE VENUTO DE FREITAS	1336908/1
MANOELA DE CALAZANS GONÇALVES	1373480/2
MARCIA DA SILVA VIEGAS	945186/2
MARCIA ESTEVES DE CALAZANS	1029940/1
MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES	851751/1
MARCIO PEREIRA CABRAL	1263064/2
MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1602004/1
MARIA ALEXANDRA VIROTE	158553/1
MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA	1224743/2
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860/1
MARIA DOS REMEDIOS LIMA SILVA	1262475/1
MARIA LETICIA DE SOUZA RAMOS	412615/2
MARIANA FIGUEIRO KLAFKE	1332414/1
MARIANNE BORGES SICA	1232061/1
MARIELEN DA COSTA GONÇALVES SIMON	902618/4

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21597923 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000153183-6).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	1483854/1
ANA PAULA ROMERO SCARONI	1388002/2
ANANDA DE CARVALHO	1249665/1
ANDRE DORNELLES PARES	586137/2
ANDRE PORTO JAQUES	1604040/1
ANDREIA DA SILVA MACEDO MANCIO	1330098/2
ANDREIA PIRES MOREIRA DOS SANTOS	1351303/2
ANNIE COSTA DOS SANTOS	1481975/2
ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427/1
ARIANE NASCIMENTO DA FONSECA	1224255/2
BIANCA MARTINS BUENO	1588320/1
BIANCA SILVA SOARES	1392980/2
BRENO COSTA ATTI RODRIGUES	1603922/1
BRUNA LIBERTINA MARTINS DE MATOS	1105825/3
BRUNA SANTOS DE SOUZA	1588346/1
BRUNO HAUBER MARCHESE	1306375/2
BRUNO SILVA SANTOS	1021761/2
CAMILA BALBINOT	1588370/1
CAMILA DIAS MARTINS	1194143/3
CAMILA SILVA	1534645/2

**CONVOCA** DREYCE LOPES BORGES, 1313843/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21624058 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153918-7).

**CONVOCA** ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 799315/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21624931 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153910-1).

**CONVOCA** JOICE HELENE PALADINO CARDOZO, 502859/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21493008 de 05/12/2022 (Processo 22.0.000149261-0).

**CONVOCA** LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, 1610953/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 21607890 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144835-1).

**CONVOCA** MONICA CRISTINA LEUCH SOUTO, 1611364/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/11/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21606842 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000143673-6).

**CONVOCA** ALINE CARDOSO, 1315072/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21624045 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153918-7).

**CONVOCA** KRISHNA DAUDT, 429251/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21624069 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000153918-7).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21607631, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153184-4).

Servidor	Matrícula
ADRIANA DE OLIVEIRA BECK VARGAS	343265/4

ADRIANA FERNANDES GONÇALVES	670562/3
ADRIANA NATIVIDADE RODRIGUES	779389/6
ADRIANO FERNANDES MACIEL	1084780/1
AGATHA SEABRA RAMOS DA SILVA SCHUANCK	1486489/1
ALEX AMARAL DA SILVA	1098616/3
ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI RODRIGUEZ	962846/2
ALEXANDRE SANTOS DE CALDAS FILHO	1586874/1
ALICE BEATRIZ ASSMANN	1586904/1
ALINE DA SILVA ROSA DE PAULA	1387901/1
ALINE MONTINI LAKY	1405918/1
ALLANA OLIVEIRA DE MENEZES	1277278/3
AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042/6
ANA CLARA FERREIRA	1599739/1
ANA LUCIA SIMÕES DOS SANTOS PILAU	1483323/1
ANA LUCIA WURFEL	778312/5
ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR	1162802/2
ANA PAULA HOSSEL GARCIA	1168894/2

**CONVOCA** MARINICE TRONCO DA SILVEIRA, 1483404/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21606144 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000152086-9).

**CONVOCA** PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 433357/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 21627254 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000149896-0).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21619791, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153916-0)

<b>Servidor</b>	<b>Matricula</b>
ALINE CAMARGO FERREIRA	1592610/01
ALINE THIEMI DOS SANTOS	1294563/02
ANDRE BARRIONUEVO RONNAU	1388142/01
ANDRE MARQUES DA SILVA	1330110/02
ANDREA PAIVA NUNES	1076345/02
ANGELA MARIA SCHEID COLOSSI	1486420/01
BERNARDA SOUZA DE MENEZES	1388240/01
BIANCA CAVALHEIRO SOARES RODRIGUES	1114140/01
BRUNO TUMELERO FETTER	1588354/01
CAMILA KRAMER SANTOS	1314190/01
CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO	442036/03
CARLOS ANDRE KRACHECKE	1387944/01
CARLOS ESTEVAO BORGES TELLES FERREIRA	1161784/01
CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA	584943/06
CHRISTINE DUARTE CAMARGO	1408852/01
CLAUDIO JOSE BERTAZZO	550234/02
CRISTIANA AMARAL DOS SANTOS	1536761/02
CRISTIANE MULDER DE FREITAS SCHMAEDECK	1532693/02
DANIELA PICOLI	1416138/01
DANTE GUIMARAENS GUAZZELLI	1287028/01

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21604976, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153176-3).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
FRANCIELE FONTOURA MACHADO	1170260/3
FRANCINE VIEHBECK MARTINI	1217755/2
GABRIELA BERTOLDI CAMARGO	1351311/3
GABRIELE DE MORAIS PUREZA	1123670/3
GIANE ARAUJO DE LIMA	913665/2
GILBERTO SILVA DOS SANTOS	804724/2
GISELE BARBOSA RADITSCH	1152904/2
GISELE CHAVES INACIO	1330365/2
GISELI SILVA DA SILVA	1098217/1
GISLAINE DA SILVA BARBOSA	1587080/1
GLADIS DAGMAR FACH	1386433/1
GLAUBER MACHADO MARTINS	1170538/1
GLENDA SARA DE OLIVEIRA	402476/2
GRACE PERILLO RODRIGUES	1473131/3
GRACIANE SOLDATELI	1592602/1
HELENA SOARES MEIRELES	1057863/1
ILKA PRATES FONTOURA	1248162/2
IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO	1374028/2
JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ	516871/2
JANAINA OPPERMAN E SILVA	547132/6
JANAINA SCHNEIDER	1603744/1

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21604286, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153592-0).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
MIRELA DALMOLIN DE MATOS	531628/7
RENATA DA SILVA PAVIN	1477080/1
TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ	1286773/1
TATIANA SPINDOLA HOSSEIN	817809/2
TIAGO WEINGARTEN	1588087/1
TOMAS RECH DA SILVA	507699/5
URSULA BRASIL RASQUIN	1200135/2
VALESKA ALESSANDRA DE LIMA	1486128/1
VANESSA DA SILVA AGRA	1337149/2
VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES ZIGUE	995645/2
VANIUS RODRIGUES GARCIA	1593013/1
VASTI TEREZINHA DA SILVEIRA LOPES	1486470/1
VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	546103/2
VERONICA CRISTINA PINTO MENDONCA	1151347/2
VICENTE DOS SANTOS SCHNEIDER	1603795/1
VITOR GABRIEL STALLA ROSA DA SILVA	1604074/1
VIVIANE MATIAS DOS SANTOS	1588974/1
WILLIAM BITENCOURT NOAL	1019600/1

**CONVOCA** os servidores da listagem abaixo, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21604450 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153190-9).

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>

ADRIANA CRISTINA RIEGER TEIXEIRA	835940/4	01/01/2023	02/05/2023
ADRIANA DE ALENCAR HEEMANN	1554450/1	01/01/2023	16/05/2023
ADRIANE ALVES ENGEL OLIVEIRA	1575880/1	01/01/2023	10/02/2023
ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA	1477960/2	01/01/2023	02/02/2023
ANA ELMODES GUTERRES DE OLIVEIRA	1575899/1	01/01/2023	03/02/2023
ANA VERONICA BALBUENO DO NASCIMENTO	1539353/1	01/01/2023	11/02/2023
CASSIA YURICA CARDOSO RIBAS	1520741/2	01/01/2023	01/05/2023
CINTHIA RIBEIRO MARQUES VENTURA	1576909/1	01/01/2023	13/02/2023
CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	1520776/2	01/01/2023	29/03/2023
DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES	1576208/1	01/01/2023	10/02/2023
DANIELA MACHADO FARIAS KOHL	1322826/2	01/01/2023	24/03/2023
DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	544556/2	01/01/2023	28/03/2023
EDNA CHAGAS VERAS RODRIGUES	1575678/1	01/01/2023	02/02/2023
EVA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO	930754/4	01/01/2023	16/02/2023
FABIANA FONTOURA NEGRINI	1073397/3	01/01/2023	03/02/2023
FLAVIA JANICE FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS LONGARAI	507201/5	01/01/2023	03/02/2023

**CONVOCA** os servidores da listagem abaixo, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21605926 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153188-7).

Nome	Matrícula	Data Início	Data Fim
FRANCINE DA CRUZ	1575449/1	01/01/2023	14/02/2023
ILMA TERESINHA FRAGA DA SILVA ANDRADE	1121774/2	01/01/2023	30/03/2023
INARACI SOARES DA ROSA	479825/5	01/01/2023	29/03/2023
IVETI MATOS DE LIMA	547831/3	01/01/2023	02/02/2023
JACIARA RODRIGUES MACHADO	509957/6	01/01/2023	14/02/2023
JANAINA FERREIRA SCIORTINO	1321056/2	01/01/2023	24/03/2023
JANAINA SZUREK DE FREITAS CARDOSO CARVALHO	1520490/3	01/01/2023	03/04/2023
KARLA FRUSTOCKL	1576364/1	01/01/2023	13/02/2023
LARA MOHANA PINHEIRO DE SOUZA	1577212/1	01/01/2023	13/02/2023
LEILA ROSANA FISCHER DE FREITAS	1575228/1	01/01/2023	15/02/2023
LILIAN BARBOSA DOS SANTOS	1575724/1	01/01/2023	02/02/2023
LISANDRA COLAR ALMEIDA	1581813/1	01/01/2023	03/02/2023
LISIANE CORREA SOARES	1575244/1	01/01/2023	02/02/2023
LUCIANA GIMENES	1502492/2	01/01/2023	10/02/2023
LUIS FERNANDO CAIEL DA SILVA	1008021/3	01/01/2023	07/04/2023
LUMA RAFAELA DOS SANTOS	1591886/1	01/01/2023	28/04/2023

**CONVOCA** os servidores da listagem abaixo, Professores Temporários, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 21606780 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000153187-9).

Nome	Matrícula	Data Início	Data Fim
MARCELO BORGES DA SILVA	1536826/2	01/01/2023	13/02/2023
MARCELO MENEZES SILVEIRA	1488686/1	01/01/2023	21/06/2023
MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE	820389/4	01/01/2023	11/02/2023
MARIELI CARDOSO DA COSTA CHAVES	780537/2	01/01/2023	03/02/2023
MARTA GOMES DE CARVALHO	1576186/1	01/01/2023	10/02/2023
PAOLA PARANHOS GOULART	896813/2	01/01/2023	14/02/2023
PRISCILA DIAS MONTASSIEUR	1172832/3	01/01/2023	02/02/2023
RITA DE CASSIA DE SOUZA COELHO	1520415/2	01/01/2023	02/02/2023
ROBERTA BORGES DOS SANTOS	1520687/2	01/01/2023	06/02/2023
ROSENILDE DE SOUZA GONÇALVES E GONÇALVES	1502395/2	01/01/2023	02/02/2023



SHEILA CARDOSO TEIXEIRA	1576151/1	01/01/2023	03/02/2023
SHEILA SIQUEIRA GANDIN	1586777/1	01/01/2023	29/03/2023
SILVIA REGINA DA SILVA GUIMARAES	1520393/4	01/01/2023	27/04/2023
VILMA TERESINHA CAVALHEIRO AREAS	955647/3	01/01/2023	24/05/2023
VIVIANE JACOBINI VIGNOCHI	1554549/1	01/01/2023	09/05/2023
VIVIANE SARAIVA DE SOUZA	1576224/1	01/01/2023	03/02/2023

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1000089, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21548887 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000150528-2).

**DESIGNA** FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA, 79719/4, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Prevenção e Gestão de Riscos/Coordenação de Defesa Civil/Secretaria Municipal de Segurança, 08603006, vaga 1002138, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21596421 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000136789-0).

**DESIGNA** ERIKA RODRIGUES ALVES, 1008781/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001377, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21586397 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Saúde Bucal /Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001315, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21588146 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, vaga 1001292, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21588953 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ, 1402170/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, vaga 1001368, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21587733 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1002258, de 12/11/2022 a 10/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21565726 de 09/12/2022 (Processo 22.0.000151506-7).

**DESIGNA** DANIELA KERSTING, 388376/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, vaga 1001570, a contar de 05/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21606315 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000150522-3).

**DESIGNA** LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, 1132130/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Ambulatório de Especialidades Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602034, vaga 1001384, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21592266 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** GUILHERME DANIEL DORR, 1026003/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309010, vaga 1001544, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21592899 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 161783/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001210, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21599938 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Nova Brasília/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515028, vaga 1001365, a contar de 09/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21598540 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Sarandi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, vaga 1001364, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21593398 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** KELLYN ROCHA DE VARGAS, 1556827/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Farmácia Distrital Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311004, vaga 1001339, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21599905 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311009, vaga 1001349, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21596633 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311007, vaga 1001382, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21599948 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, vaga 1001470, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21596554 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000146324-5).

**DESIGNA** SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Unidade de Saúde Modelo/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, vaga 1001465, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21617826 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DESIGNA** os servidores CARLOS EDUARDO SIMAS ARAÚJO, 1081160/01, Assistente Administrativo, JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/01, Assistente Administrativo, e IARA CARLESSO, 362569/01, Auxiliar de Serviços Gerais, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Equipe de Materiais/CASE, no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, conforme cronograma abaixo, através da Portaria 21475321 de 02/12/2022 (Processo 17.0.000098428-0).

<b>CRONOGRAMA INVENTÁRIO ANUAL-SMAP</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Fechamento Almoxarifado	20/12/2022
Ata Inicial, impressão relatórios	26/12/2022
Contagem Almoxarifado CASE	26/12/2022 e 27/12/2022
Contagem Almoxarifado UF	28/12/2022
Ata de Inventário Final	29/12/2022 e 30/12/2022

**DESIGNA** DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500027, substituindo NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/11/2022 a 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21540389 de 07/12/2022 (Processo 22.0.000145833-0).

**DESIGNA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700004, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2022 a 15/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21474650 de 02/12/2022 (Processo 21.0.000044016-4).

**DESIGNA** CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, como Ordenadora de Despesas, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em substituição a JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/01, Assistente Administrativo, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 14/01/2023, através da

Portaria 21591651 de 12/12/2022 (Processo 19.0.000138992-3).

**DESIGNA** CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600006, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21585374 de 12/12/2022 (Processo 21.0.000104129-8).

**DESIGNA** MARCIO VEDANA, matrícula 913008/1, Administrador, para exercer os encargos de Gerente de Atividades VII, da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - CDO/SMAP, durante o impedimento do titular, FABIO NUNES DA SILVA, matrícula 1172220/3, por motivo de gozo de férias, no período de 23/01/2023 a 10/02/2023, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 21612195 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000072427-4).

**DESIGNA** ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1002000, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21644409 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000152075-3).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 544969/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, vaga 1001169, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21606319 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000046968-1).

**DISPENSA** LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI Pediátrica/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647001, vaga 1001570, a contar de 05/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21606298 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000150522-3).

**DISPENSA** BIANCA GIOVANNA MENNA RUIZ DIAZ, 1402170/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001397, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21586971 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** MARIALVA ALMEIDA GONCALVES, 1291912/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, vaga 1001368, a contar de 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21587414 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, vaga 1000089, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21548871 de 08/12/2022 (Processo 22.0.000150528-2).

**DISPENSA** TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, vaga 1001341, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21588318 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, vaga 1001292, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21588723 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** GUILHERME DANIEL DORR, 1026003/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309010, vaga 1001384, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21591290 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** VINICIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Sarandi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, vaga 1001544, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21592604 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311009, vaga 1001322, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21594120 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Farmácia Distrital Sul/Centro-Sul/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311007, vaga 1001438, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21597800 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, 53600001, vaga 1001815, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21618698 de 13/12/2022 (Processo 22.14.000003125-4).

**DISPENSA** SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 161783/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Farmácia Distrital Bom Jesus/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311004, vaga 1001339, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21599763 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**DISPENSA** LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/4, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, vaga 1001470, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21596243 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000146324-5).

**EXONERA**, a pedido, JAMILA CARVALHO PEREIRA, 1481770/1, do cargo em comissão de Assessor VI,

21260008, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001665, a contar de 30/11/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21621366, de 14/12/2022 (Processo 19.0.000065030-0).

**EXONERA**, a pedido, AMANDA SULZBACH, 1517600/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 16/12/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21598787, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000152741-3).

**NOMEIA** LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, 1610953/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002429, a contar de 12/12/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21607880, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144835-1).

**NOMEIA** PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, durante o impedimento do titular, FULVIO REICHERT SCHEEREN, 1576305/1, por motivo de férias, no período de 20/01/2023 a 30/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 21552313, de 08/12/2022 (Processo 22.0.000138617-8).

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público 004, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da Portaria 21583660 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
US São Pedro	ARILDO LUIS NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU	1º NEGRO (1º GERAL)	

**REINTEGRA**, a contar de 11/12/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitária de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020887-94.2022.5.04.0002, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21587800, de 12/12/2022 (Processo 22.0.000136515-4).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JUDITE GIACCHIN LISBOA	ACS CLT

**REINTEGRA**, a contar de 15/12/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitária de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020247-43.2022.5.04.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21644939, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000035829-4).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ANA CLARA FIGUEIRA RODRIGUES	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 21275144 de 18/11/2022, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022 que designou para a função gratificada de Chefe de Equipe,

11150005, do/da Unidade de Saúde Nova Brasília/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515028, vaga 1001365, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 21597932 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000102992-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Processo Seletivo Público 004 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 21128952/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2022, que a nomeou em caráter efetivo por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 21583484 de 12/12/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

NOME	ÁREA GEOGRÁFICA	CLASSIFICAÇÃO
CRIZÂNGELA DA SILVA JOBIM	US Belém Novo	5º geral

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 850400/1, Professor M5, ES103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21534947 de 07/12/2022 (Processo 21.13.000006748-5).

**CONCEDE**, a PAULO LUIZ GOMES, 539755/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21447265 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000000129-3).

**CONCEDE**, a REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 527984/1, Professor M5, ES103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21535063 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000000327-0).

**CONCEDE**, a MARTA SPIER, 158747/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21542467 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000000940-5).

**CONCEDE**, a LUCIA CARRION CARDOSO, 449821/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21542371 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000000989-8).

**CONCEDE**, a CELIA MARIA OLIVEIRA ABADIAS, 478432/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21542274 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001046-2).

**CONCEDE**, a CLECI JUDITH BEAL SEIBT, 967777/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21542186 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001216-3).

**CONCEDE**, a REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA, 435160/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21542099 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001279-1).

**CONCEDE**, a MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/1, Engenheiro, ES1134NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21541913 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001419-0).

**CONCEDE**, a TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA, 482861/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21535738 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001553-7).

**CONCEDE**, a MARIANA PETROVA BOUDINOVA, 792552/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21536024 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001640-1).

**CONCEDE**, a JEFFERSON WAGNER, 817238/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21537172 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001731-9).

**CONCEDE**, a MERCES APARECIDA DIANA, 546474/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21561413 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000001945-1).

**CONCEDE**, a NARA RAQUEL NEHME BORGES, 857789/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21561347 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002080-8).

**CONCEDE**, a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/2, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21561241 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002331-9).

**CONCEDE**, a ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO, 468888/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21563695 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002549-4).

**CONCEDE**, a CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/2, Professor, EDE103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21561129 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002691-1).

**CONCEDE**, a CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO, 534605/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21561015 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002743-8).

**CONCEDE**, a CECILIA LONDERO, 1142909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21560922 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002973-2).

**CONCEDE**, a MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de



Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21560804 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000003644-5).

**CONCEDE**, a NEIVA LEMOS DE MORAES, 324763/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21447253 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000006601-8).

**CONCEDE**, a SANDRA TERESINHA MACHADO RODRIGUES, 368328/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21447262 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000005201-7).

**CONCEDE**, a PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21560666 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000004301-8).

**CONCEDE**, a ROSELI DIAS FLECK, 401964/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21563794 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000003634-8).

**CONCEDE**, a LUCIA HELENA CORTEZ MARIA, 315282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21563761 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002788-8).

**CONCEDE**, a ROMILDA SALETE DO AMARAL, 466077/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21537306 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000002367-0).

**CONCEDE**, a IARA MARILDA MARTINS, 477002/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21563650 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002116-2).

**CONCEDE**, a ELEONOR HERTZOG, 370815/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21563618 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000002072-7).

**CONCEDE**, a ANDRE LUIZ HORLLE, 469522/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21563554 de 08/12/2022 (Processo 22.13.000001819-6).

**CONCEDE**, a MARIA LIDIA CELESTINA DOS SANTOS, 615605/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21541323 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001661-4).

**CONCEDE**, a CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21541441 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001594-4).

**CONCEDE**, a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 467768/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21535653 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001486-7).

**CONCEDE**, a ILSE INES HEINEN DA SILVA, 469200/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21535584 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001403-4).

**CONCEDE**, a MARLISE ASAEDA FERREIRA, 459267/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21535506 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001245-7).

**CONCEDE**, a ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 550891/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21535335 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001204-0).

**CONCEDE**, a NARA JANE BUENO MIZ, 501223/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21535215 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000001034-9).

**CONCEDE**, a IZABEL OLKOSKI WASUM, 442772/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21535154 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000000961-8).

**CONCEDE**, a MARLI INES DA SILVA, 500279/2, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21542547 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000000928-6).

**CONCEDE**, a NARA REGINA SIMOES LEMOS, 467719/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, inativo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21542652 de 07/12/2022 (Processo 22.13.000000251-6).

**CONCEDE**, a MARILIA DA SILVA CHRIST, 516500/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 21447777 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000000053-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Estoques de Materiais da SMF, a ser realizada no dia 16/12/2022, a partir das 09 horas, na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 408, através da Portaria 21625261 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000154053-3).

<b>Comissão Inventariante</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
CRISTIANO ALVES (Coordenador)	Assistente Administrativo	1147790

GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR (Assessor)	Assistente Administrativo	980137
MARCELO FABIANO RODRIGUES (Assessor)	Operário	195720

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Administrador, matrícula 1271822/1, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 196359/4, VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, matrícula 1525840/1, LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1072684/1, ambos Assistentes Administrativos, e QUIMERSON DORNELLES PEREIRA, Gerente de Atividades IV, matrícula 1609904/1, para, sob a coordenação do primeiro constituírem Comissão Inventariante, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SMTC/SMF/SMAP 001/2021, para, no período de 05/12/2022 a 31/12/2022, realizarem o Inventário de Estoque e Materiais e para as operações de movimentação no Sistema GMAT, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 248 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000150531-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo 22.0.000133945-5, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21667487, de 16/12/2022 (Processo 22.0.000152419-).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329/01, Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 24/10/2022 a 24/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80499/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21538851 de 07/12/2022 (Processo 22.0.000151667-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 010, de 02/10/2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em adesão à Ata de Registro de Preços (PE 366/2022), firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a empresa Tele Táxi Cidade LTDA, CNPJ 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, Contrato SECON 80790/2022, vigente de 07 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023, através da Portaria 21534010 de 07/12/2022 (Processo 22.0.000119327-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato Titular	DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI	Assistente Administrativo	1526316
Fiscal de Contrato Suplente	ELIANE DE MORAES CHALMERES	Assistente Administrativo	1040545
Fiscal de Serviços Titular	DANIELA BOCORNY DA ROSA	Chefe de Equipe	1413961
Fiscal de Serviços Suplente	WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA	Assessor IV	1304950

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal do Contrato nº 80605/8022, firmado entre o Município de Porto Alegre e JULIO CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 39.387.260/0001-05, com execução no dia 04 de dezembro de 2022, para realizar 01 (uma) apresentação de espetáculo do Grupo Restinga Crew, às 17h, na Orla do Guaíba, dentro da programação descentralizada do 29º Festival Porto Alegre Em Cena, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no dia 04 de dezembro de 2022, através da Portaria 408, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000125822-6).

**DESIGNA** os servidores RINALDO FERREIRA BARBOSA, matrícula 1607278/1, Chefe de Equipe, e EDUARDO SILVA FREIRE, matrícula 1606930/1, Engenheiro, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis para o Exercício de 2022, nos termos do Decreto nº 20.312 de 11 de julho de 2019, através da Portaria 419 de 06/12/2022 (Processo 22.0.000109149-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80857/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ 07.962.596/0001-50, com execução nos dias 12 de dezembro de 2022, às 17h, na Praça da Alfândega, e 14 de dezembro de 2022, às 11h, no Bairro Restinga, cujo objeto é realizar 02 apresentações do espetáculo de teatro de rua "Lançador de Foguetes", dentro da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, através da Portaria 440 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000138279-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80869/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e CARLOS MEZECK DE SENA, CNPJ 13.027.722/0001-81, com execução nos dias 13 de dezembro de 2022 e 17 de dezembro de 2022, cujo objeto é realizar duas apresentações do espetáculo "Circo Rapadura", na XII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre 2022, no dia 13 de dezembro de 2022, às 11h, na Praça da Alfândega, e dia 17 de dezembro de 2022, às 17h, no Bairro Restinga Velha, através da Portaria 446, de 14/12/2022 (Processo 22.0.000138743-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CLÁUDIA PINTO ALVES, matrícula 33514/1, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 80554/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ANA LUIZA ROCHA DA SILVA, CNPJ 15.035.539/0001-53, cujo objeto é realizar apresentação do espetáculo "Terra Adorada", no dia 02 de dezembro de 2022, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, seguido de palestra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022, pela Portaria 410, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000127659-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80795/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEVANTA FAVELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 12.032.269/0001-39, com execução nos dias 15 de dezembro de 2022 e 18 de dezembro de 2022, cujo objeto é realizar a apresentação do espetáculo "Maria, seus filhos e suas filhas", no dia 15 de dezembro de 2022, às 17h, na Praça da Alfândega e no dia 18 de dezembro de 2022, às 17h, na Esplanada da Restinga, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022, através da Portaria 440 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000138987-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, em relação ao prestador IB Saúde, Termo de Colaboração nº 68.084, a Portaria 17358433, de 10/02/2022, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os representantes dos Prestadores, titulares e suplentes, como representantes da Comissão de Acompanhamento de Contrato, dos Contratos com diversos prestadores, no período de 14/12/2022 a 21/11/2023, passando a ser GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914, Gestor titular, e ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, Psicóloga,

matrícula 5715235, Gestora suplente, através da Portaria 21629247, de 14/12/2022 (Processo 18.0.000067884-4).

**ALTERA**, a contar de 28/11/2022, a Portaria 18264189, de 19/04/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66.215, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, substituindo a servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, por REJANE BRIGONI, Médica Especialista, matrícula 1006827, como Fiscal de Serviço Titular, através da Portaria 21633958, de 14/12/2022 (Processo 17.0.000025785-0).

**ALTERA** a Portaria 16866997, de 28/12/2021, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação nº 76.565, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, CNPJ nº 87.020.517/0001-20, que tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, EXCLUINDO, a contar de 28/11/2022, a Fiscal de Serviços Titular, servidora CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, INCLUINDO a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médico Especialista, matrícula 370670, através da Portaria 21633490, de 14/12/2022 (Processo 16.0.000033501-4).

**ALTERA** a Portaria 20044089, de 16/08/2022 que instituiu o COMITE DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, EXCLUINDO GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 35083.0/03, Médico Radiologista; REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, 48496.1/03, Técnico em Enfermagem e LUCAS DE ALMEIDA MARCELINO, representante da NUCLEORAD, todos a contar de 22/11/2022, INCLUINDO VERONICA HOMEM VALLE, 79314.3/02, Médico, Chefe do Serviço de Radiologia, como Coordenador; FABIANA DA SILVA SANGUINÉ, 48798.6/01, Auxiliar de Enfermagem, representando o Administrativo e MARCELO SILVEIRA DORNELES representante da NUCLEORAD, como Supervisor de Proteção Radiológica, todos a contar de 22/11/2022, atendendo a Portaria SVS/MS 453, de 01/06/1998, através da Portaria 21574486, de 09/12/2022 (Processo 18.0.000115169-6).

**AUTORIZA** RICHARD DOS SANTOS DIAS, 1131770, Secretário Adjunto de Saúde, a afastar-se de suas funções para participar do I *Workshop* da Plataforma Digital AMS, de 06/12/2022 a 08/12/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21613875, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144150-0).

**AUTORIZA** CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Comitê Gestor Ampliado e Oficina de Trabalho, de 14/12/2022 a 16/12/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21613688, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000145266-9).

**CONCEDE**, ao servidor GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/04, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 29/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.064 - SEI 21.0.000027290-3 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21641148 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000092447-8).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA GUEDES DA COSTA, 42749702, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 16/09/2022 a 05/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.502 - SEI 21.0.000048934-1 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21617873 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000141285-3).

**CONCEDE**, ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/11/2022 a 19/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.456 - SEI 22.0.000123673-7 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21644489 de 15/12/2022 (Processo 22.0.000082922-0).

**CONCEDE**, à servidora ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, matrícula 1466852/01, Farmacêutica, lotada no Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, HIV/AIDS, ISTs Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 10/08/2022,

com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21629132 de 14/12/2022 (Processo 22.0.0001005476).

**DESIGNA**, a contar de 18/11/2022, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - como Gestores, Fiscais de Contratos e Serviços titulares e suplentes respectivamente com diversos Prestadores de Serviços de Imagem, conforme composição abaixo, através da Portaria 21436257 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000076309-1).

CONTRATO/ANO CONTRATADO PROCESSO VIGÊNCIA	Gestor de Contrato Titular	Gestor de Contrato Suplente	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviços Titular	Fiscal de Serviços Suplente
80.294/2022 SIDI 22.0.000134018-6 De 18/11/2022 a 17/11/2023	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04	DANIEL LENZ FARIA CORREA Médico Especialista 561621/04	FÚLVIO REICHERT SCHEEREN Farmacêutico 1576305/01	CARLA CALLEYA CERESER Médica Especialista 399817/02	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01
80.244/2022 ILHA PORTO E PASQUALI 22.0.000134094-1 De 18/11/2022 a 17/11/2023	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04	DANIEL LENZ FARIA CORREA Médico Especialista 561621/04	FÚLVIO REICHERT SCHEEREN Farmacêutico 1576305/01	CARLA CALLEYA CERESER Médica Especialista 399817/02	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01
80.332/2022 RADIMAGEM 22.0.000134155-7 De 18/11/2022 a 17/11/2023	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04	DANIEL LENZ FARIA CORREA Médico Especialista 561621/04	FÚLVIO REICHERT SCHEEREN Farmacêutico 1576305/01	CARLA CALLEYA CERESER Médica Especialista 399817/02	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01
80.439/2022 MAMO-RAD 22.0.000134197-2 De 22/11/2022 a 21/11/2023	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04	DANIEL LENZ FARIA CORREA Médico Especialista 561621/04	FÚLVIO REICHERT SCHEEREN Farmacêutico 1576305/01	CARLA CALLEYA CERESER Médica Especialista 99817/02	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01
80.211/2022 HRES 22.0.000134212-0 De 04/11/2022 a 03/11/2023	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	DANIEL LENZ FARIA CORREA Médico Especialista 561621/04	FÚLVIO REICHERT SCHEEREN Farmacêutico 1576305/01	CARLA CALLEYA CERESER Médica Especialista 399817/02	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01
80.260/2022 CITOSON 22.0.000134310-0 De 08/11/2022 a 07/11/2023	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	DANIEL LENZ FARIA CORREA Médico Especialista 561621/04	FÚLVIO REICHERT SCHEEREN Farmacêutico 1576305/01	CARLA CALLEYA CERESER Médica Especialista 399817/02	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01
80.261/2022 NUCLIMAGEM 22.0.000134378-9 De 09/11/2022 a 08/11/2023	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04	JULIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037/02	DANIEL LENZ FARIA CORREA Médico Especialista 561621/04	FÚLVIO REICHERT SCHEEREN Farmacêutico 1576305/01	CARLA CALLEYA CERESER Médica Especialista 399817/02	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, matrícula nº 32258401, Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal de Contrato e ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, matrícula 65020.4, Operador de Rádio Transceptor, como Fiscal de Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66760/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARAUTERM EQUIPAMENTOS TERMO METALURGICOS LTDA, CNPJ nº 91.802.629/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva e inspeção Periódica em duas caldeiras de marca Arauterm, capacidade 2.000kg de vapor/hora, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV/SMS com fornecimento de peças, vigente de 28/05/2022 a 27/05/2023, através da Portaria 21632369, de 14/12/2022 (Processo 18.0.000053273-4).

**DESIGNA**, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, MATEUS ARANDA DA SILVA, Economista, matrícula 1558757, como Gestor Titular, e VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, Médico Especialista, matrícula 3171649, como Suplente, do Contrato nº 67.660 com o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com vigência até 31 de agosto de 2023, que visa integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na Rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21623569, de 15/12/2022 (Processo 17.0.000049140-3).

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 439657/01, como Fiscal de Contrato Titular, VANDERLEI ROZA DA ROCHA, Eletrotécnico, matrícula 215950/05, como Fiscal de Serviço Titular e ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, matrícula 267561/01, NIELMENSON BATALHA LUZ, Eletrotécnico, matrícula 1172042/01 e SÉRGIO CASTRO BRANDÃO, Eletrotécnico, matrícula 315415/01 como Fiscais de Serviços Suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80683/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78 cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slice, com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 30/09/2022, através da Portaria 21612157 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000111593-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, § 1º EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Administrador, matrícula 33438.0 como Gestor de Contrato, artigo 8º, LUCIANE SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 402774 para Fiscal de Contrato e LETÍCIA PLETSCHE, matrícula 37065702, para Fiscal de Serviço, do Contrato com a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, sob Nº 70355 - L.1147-D - PGMCD Nº 566 - SC/588, resultante de PE 211/2018 – HPS, prorrogado pelo 1º Termo Aditivo, Nº 73155 - L.1159-D - PGMCD Nº 2946 - SC/2971, pelo 2º Termo Aditivo, Nº 73050 - L.1165-D - PGMCD Nº 4616 - SC/4642, pelo 3º Termo Aditivo, Nº 80643/2022 e pelo 4º Termo Aditivo Nº 80643/2022, com vigência de 12 meses a contar de 09/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 21641933 de 12/12/2022 (Processo 18.0.000045608-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/11/2022, em relação ao/a servidor/a DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/03, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20174649, de 16/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 21610736 de 13/12/2022 (Processo 22.0.000088560-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 21461127, de 01/12/2022, que autorizou CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/01, Diretora da APS, a afastar-se de suas funções para participar do VII Encontro da Rede AMS e I *Workshop* da plataforma digital AMS, no período de 06/12/2022 a 08/12/2022, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21603029, de 13/12/2022 (Processo 22.0.000144247-7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 21073303, de 01/11/2022, que prorrogou, a contar de 01/09/2022, a designação do servidor MATEUS ARANDA DA SILVA, Economista, matrícula 1558757/01, como Gestor do Contrato nº 67.660 com o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com vigência até 31 de agosto de 2023, que visa integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS - e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 21623498, de 15/12/2022 (Processo 17.0.000049140-3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 072, de 05/02/2020, Edição 6902, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2022, em relação à servidora MARCIA HELENA AQUINO SEVERINO, matrícula 447952, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, que convocou para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, por motivo de substituição de férias, através da Portaria 21646188 de 15/12/2022 (Processo 19.0.000152522-3).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a LARRY SANTOS AGUIAR, 160499.6/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 935, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000111070-9).

**CONCEDE**, a LARISSA AZAMBUJA SILVA ALVES, 161150.0/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 936, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000136110-8).

**CONCEDE**, a MARA LUISA RANGEL, 87014.9/1, Enfermeira, ES-1.13NS, Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 27/07/2022 a 30/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2017 Atividade de Enfermeira/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 938, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000105159-1).

**CONCEDE**, a MARA LUISA RANGEL, 87014.9/1, Enfermeira, ES-1.13NS, Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 939, de 09/12/2022 (Processo 22.0.000105159-1).

**CONCEDE**, a MARCELO COUTINHO BAU, 52251.2/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 25/2018 Atividade de Cirurgião-Geral/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2018 através da Portaria 940 de 09/12/2022 (Processo 22.0.000117258-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política abaixo relacionados, a Portaria 695, de 23/09/2022 que cessou o adicional de Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 964, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

Matrícula	Nome	Cargo
108523.9/1	ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA	Médico Veterinário
134357.2/1	DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA	Médica Veterinária
9762.0/3	GILBERTO BERNARDES E SILVA	Jardineiro
7037.6/3	RUDNEY DOS SANTOS TEIXEIRA	Técnico em Agropecuária

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores Celetistas da Secretaria Municipal da Governança Local e Coordenação Política abaixo relacionados, a Portaria 696, de 06/10/2022 que cessou o adicional de Insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 965, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

Matrícula	Nome	Cargo
48721.4/1	ALVANIR DA SILVA RAMOS	Supervisor de Montagem
48723.8/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	Pintor

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6/4, Adido da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Portaria 738 de 06/10/2022, que fez cessar o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 966, de 15/12/2022 (Processo 22.0.000092811-2).



## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** PEDRO SABINO DE FREITAS, 771925/4, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000018, a contar de 15/12/2022, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2478 de 14/12/2022 (Processo 21.0.000103641-3).

**EXONERA** CLOVIS RODRIGUES DA SILVEIRA JUNIOR, 1528270/3, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900482, a contar de 15/12/2022, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2479 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000063852-1).

**NOMEIA** SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, matrícula 538179-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Julgamento, da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC, substituindo JOAO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, de 19/12/2022 a 17/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2482 de 15/12/2022 (Processo 15.10.000000061-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 10/01/2023 a 27/01/2023, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pela função gratificada de Secretária de Conselho, 4000169, do Conselho Deliberativo, 31007001, durante o impedimento do titular DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21636058, de 15/12/2022 (Processo 22.14.000000318-8).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, os servidores EDUARDO LEMOS ALVARENGA, matrícula 676308, como Fiscal de Contrato, e LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 67599.9, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, sem o fornecimento de equipamentos, realizada pela empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ 02.389.545/0001-67, pelo período compreendido entre 06/12/2022 a 05/06/2023, através da Portaria 21538461, de 15/12/2022 (Processo 19.14.000001725-5).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, os servidores ROGERIO PEREIRA FERNANDES, matrícula 677337-1, e HÉLIO FORTES SANTANA, matrícula 67566302, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem a aquisição e entrega de 1000 unidades de etiqueta patrimonial de alumínio, medindo aproximadamente 46mmx18mm, com logotipo do DEMHAB e numeração sequencial, com cantos arredondados e fita adesiva para fixação, da empresa ABAKAM IND E COM ETIQUETAS E PLACAS LTDA, CNPJ 04.508.390/0001-66, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/10/2022, através da Portaria 21593680, de 12/12/2022 (Processo 22.14.000002004-0).

**EXONERA**, a contar de 12/12/2022, THIAGO PINHEIRO DA SILVA, 159483.4/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21633642, de 14/12/2022 (Processo 22.0.000056614-8).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO, ES.4.10.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21651012, de 09/11/2022 (Processo 22.14.000000144-4, autorizado em 08/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer à Unidade de Pessoal, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na QUINTA-FEIRA, 22/12/2022, às 09h, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LEANDRO HENZ VELASCO	13º geral	

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 21603947 de 13/12/2022 que designou ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 66271.1, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, que passa a apresentar o período de 03/12/2022 até 14/12/2022 e de 14/01/2023 até 02/03/2023, e não como constou, através da Portaria 21636499 de 14/12/2022 (Processo 22.17.000000136-5).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVANA CORREA, 20826, Agente de Atendimento ao Público, para integrar o Grupo de Trabalho Qualidade do Transporte Coletivo, a contar desta publicação, através da Portaria 119 de 13/12/2022 (Processo 22.16.000042845-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 333 de 01/12/2022 (Processo 22.13.000006588-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA ANTONIA GIUSTI LUBIANCA	16886/01-1	WILLY LUBIANCA	16886/01	31/10/2022

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 337 de 06/12/2022 (Processo 22.13.000005137-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JURACY TORQUATO BARBOSA	672686/02-1	CARLOS ALBERTO BARBOSA	672686/02	30/08/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 316 de

18/11/2022 (Processo 22.13.000006315-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
038468	MARLY GOMES MARTINS	18/10/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 318 de 18/11/2022 (Processo 22.13.000006410-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
039590	SERGIO ARISIO DE FREITAS	30/10/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 317 de 18/11/2022 (Processo 22.13.000006561-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
045990	RENEE SAIAS ASSMANN	30/10/2022

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVERTE** a servidora SIMONE ROCHA SARAIVA, matrícula 418617, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.A.03-0, com carga horária de 20 horas semanais, ao serviço ativo, a contar de 19/12/2022, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Laudo Médico-Pericial nº 1438, de 08/12/2022, da UMPP/PREVIMPA, Regime de Capitalização, com base no artigo 81, inciso I, da LC nº 478/2002, com redação dada pela LC nº 670/2011; artigo 29, § 3º da LC 133/85, através da Portaria 1191, de 15/12/2022 (Processo 22.13.000006236-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000133012-1** - DEFERE, em 07/12/2022, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Psicologia, na Faculdade Anhanguera de Porto Alegre, no 2º semestre de 2022, apresentada por CINTIA HARNDT ENDLER, matrícula 1146645, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000155124-1** – DEFERE o pedido de exclusão de falta(s) (001) no(s) dia(s) 02 de junho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) REJANE BRIGONI, matrícula 1006827/01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000151056-1** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001), no período de 17 a 31 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) GILBERTO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 270924/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.0000148549-4** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001), no período de 17 a 31 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) DANIELA GOULART DOS PASSOS, matrícula nº 536500/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000005996-8** - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA JOSE MONTEIRO SORDI, matrícula 21328/01-1, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1422.

**Processo 22.13.000006005-2** - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula 1046543, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1412.

**Processo 22.13.000005867-8** - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por NILTON PEREIRA FRAGA, matrícula 131961, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1417.

**Processo 22.13.000006104-0** - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, matrícula 740370, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1414.

**Processo 22.13.000006105-9** - DEFERE, em 14/12/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARLENE CASAGRANDA, matrícula 722513, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME/PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR/PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1415.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000007135-6** - ACOLHE, em 15/12/2022, o pedido de renúncia ao benefício de aposentadoria, no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento à solicitação firmada pela servidora JURACY ALVES GOMES, matrícula 64091, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 30/11/2022.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 092/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação do candidato listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
113º geral	JESSÉ SILVEIRA KAPPEL
114º geral	CAMILA LOREGIAN

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 23/12/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 26/12/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município, em Exercício.  
**JORGE ALBERTO XAVIER HIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em Exercício.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 020/2022 PROCESSO 21.0.000098700-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1001154
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420

Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1003122
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1002001
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002753
Unidade de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (USIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216
Unidade de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (USIP)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Administração de Redes (EAR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184

Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Equipe de Desenvolvimento Técnico (EDTEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	1000277



Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230

Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo que retroagirão a contar de:

I – 1º de outubro de 2022, referente às vagas 1002216 e 1002732;

II – 05 de dezembro de 2022, referente à vaga 1001956.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 014/2022 – SMAP.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

**JORGE ALBERTO XAVIER HIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 020/2022 PROCESSO 22.0.000154622-1

Institui o Programa de Desenvolvimento de Lideranças, na Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, como política permanente de aprimoramento das competências gerenciais e da cultura organizacional voltada para a inovação e o autodesenvolvimento de gestores e o respectivo Regulamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a preparação de servidores para ocuparem posições de liderança deve ocorrer de forma proporcional às vacâncias de cargos gerenciais previstas, em especial decorrentes de aposentadoria, a fim de manter a qualidade das entregas da SMF;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria do desempenho individual e organizacional, bem como de estímulo ao desenvolvimento dos profissionais para que estejam aptos a fazer frente aos desafios atuais e futuros;

CONSIDERANDO o constante surgimento de produtos e ferramentas de trabalho inovadores, e a necessidade de que a gestão pública acompanhe esta evolução;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Desenvolvimento de Lideranças - PDL -, na Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre (SMF), como prática permanente de desenvolvimento das competências gerenciais dos ocupantes de funções gratificadas, seus substitutos e servidores que almejem atuar como gestores no âmbito da Secretaria.

**Art. 2º** Poderão realizar a inscrição todos os servidores interessados, inclusive do PREVIMPA, órgão vinculado à SMF, ficando sua participação condicionada ao número de vagas previstas em cada ciclo de formação.

**Art. 3º** O PDL será organizado em ciclos anuais, os quais compreenderão atividades presenciais, interativas e dinâmicas, e atividades externas, desenvolvidas individualmente no espaço de tempo entre cada encontro, mediante metodologia moderna que privilegie a participação e o caráter dialético da aprendizagem, partindo das seguintes premissas:

I. Colaboração: construção de competências relacionais que contribuem para que as pessoas trabalhem em equipes;

II. Coesão: conexão e segurança psicológica para criar times de alta performance;

III. Inovação: profissionais preparados para lidar com situações complexas e incertas e construir novas soluções com o potencial da diversidade;

IV. Resultados: profissionais com alta consciência e capacitação para obter engajamento e resultados sustentáveis com as pessoas.

§ 1º As atividades serão desenvolvidas em horário de expediente e, quando ocorrerem em formato presencial, poderão ser computados para fins do comparecimento mínimo previsto no regimento do teletrabalho.

§ 2º As vivências poderão capacitar os participantes por meio de *coaching* e *mentoring*.

**Art. 4º** O aproveitamento de cada participante será aferido por avaliações de competência e desempenho, as quais serão realizadas no início e no fim de cada ciclo.

Parágrafo único. Os participantes assíduos, habilitados e com aproveitamento aferido nas avaliações descritas do *caput* poderão ter prioridade para ocupar cargos de gestão, considerando os requisitos a serem avaliados para o preenchimento do cargo em seleção.

**Art. 5º** A realização do PDL depende da existência de recursos oriundos de operação de crédito vigente, os quais financiarão as atividades desenvolvidas em cada ciclo de formação.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 013/2022 – PGM E SMF PROCESSO 22.0.000061887-3

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados pela Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e pela Secretaria Municipal da Fazenda para prestação de informações sobre ações judiciais nas quais sejam parte o Município de Porto Alegre e suas autarquias que possam representar passivos contingentes e ativos contingentes.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1. a necessidade de estabelecer critérios padronizados a serem utilizados para a apresentação das informações relativas a passivos contingentes e ativos contingentes decorrentes de ações judiciais nas quais sejam parte o Município de Porto Alegre e suas Autarquias;

2. a necessidade de a Procuradoria-Geral do Município apresentar informações para a elaboração das demonstrações contábeis do Poder Público Municipal;

3. a adoção definitiva pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul do eproc, sistema cedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, que possui abrangência em todos os graus de jurisdição da Justiça Estadual e que permite a extração de relatórios para projeção de valores referentes a ativos e passivos contingentes;

4. o disposto na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 03, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC -, que dispõe sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes;

5. os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos na Parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP -, aprovado pela Portaria nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 da Secretária do Tesouro Nacional, em especial os contidos no tópico 17. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

6. o estabelecido no tópico 17 do MCASP, conforme previsto no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado por meio da Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, do Secretário do Tesouro Nacional; e;

7. a necessidade de um padrão mínimo de qualidade do Sistema de Informações contábeis da Prefeitura, prevista no Decreto da União nº 10.540/2020; e, por fim,

8. a importância da divulgação de um conjunto de informações tempestivas e confiáveis, que auxiliem no controle social e na tomada de decisões pelos gestores públicos,

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece os critérios e procedimentos iniciais que serão observados pela Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e pela Secretaria Municipal da Fazenda na prestação de informações sobre ações judiciais nas quais sejam parte o Município de Porto Alegre e suas autarquias, que representem passivos contingentes e ativos contingentes.

**Art. 2º** As ações judiciais, quanto à probabilidade de perda, serão classificadas em:

I - risco provável;

II - risco possível;

III - risco remoto.

**Art. 3º** Serão classificadas como risco provável:

I - as ações de cumprimento ou de execução de sentença, conforme relatórios extraídos do eproc do TJRS ou Justiça Federal, do PJe da Justiça do Trabalho ou de outro sistema que permita a emissão dos competentes relatórios;

II - o conjunto de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito, independentemente da instância em que tramitem, quando, em relação à questão jurídica controvertida, houver contrariedade à tese defendida pela Fazenda Pública nas seguintes situações:

a) autorização da Procuradoria-Geral do Município, editada em Súmula Administrativa ou instrumento congênere de caráter geral, para reconhecer a procedência dos pedidos formulados, transigir em relação ao objeto litigioso, deixar de interpor recursos ou desistir dos já interpostos;

b) Súmula, Enunciado ou Orientação Jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça ou Tribunal Superior do Trabalho, desde que não haja matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;

c) decisão colegiada proferida em recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, com trânsito em julgado;

d) decisão colegiada em incidente de assunção de competência, incidente de resolução de demandas repetitivas ou recurso representativo de controvérsia do Superior Tribunal de Justiça ou Tribunal Superior do Trabalho, desde que não haja matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;

e) decisão colegiada do Supremo Tribunal Federal em ação de controle concentrado de constitucionalidade, transitada em julgado;

f) decisão colegiada em incidente de assunção de competência, uniformização de jurisprudência ou de resolução de demandas repetitivas por Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal ou Tribunal Regional do Trabalho, desde que a matéria não seja passível de apreciação em Tribunais Superiores;

g) decisão colegiada proferida pelo Tribunal de Justiça em ação de controle concentrado de constitucionalidade, desde que a matéria não seja passível de apreciação em Tribunais Superiores.

**Art. 4º** Serão classificadas como risco possível as ações em tramitação no eproc do TJRS ou da Justiça Federal e no PJe da Justiça do Trabalho, identificadas em relatórios de classe e assunto gerados pelo sistema, conforme indicação das respectivas Procuradorias-Gerais Adjuntas, da Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas ou da Coordenação de Licitações e Contratos.

**Art. 5º** Serão classificadas como risco remoto as ações judiciais que não se enquadrem nos critérios previstos nos artigos 3º e 4º desta Instrução Normativa e que não são objeto de registro contábil.

**Art. 6º** Excepcionalmente, poderão ser incluídas ou excluídas na classificação de riscos outras ações judiciais não abrangidas pelos critérios ora definidos, ou, ainda, alterada sua classificação.

Parágrafo único. As alterações previstas no *caput* ficam a critério das Procuradorias-Gerais Adjuntas, da Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas ou da Coordenação de Licitações e Contratos, conforme as respectivas competências regimentais.

**Art. 7º** A avaliação das execuções fiscais quanto à probabilidade de êxito, nas quais o Município de Porto Alegre e

suas Autarquias sejam partes autoras, será feita pela média da arrecadação judicial dos últimos 05 anos.

**Art. 8º** A informações prestadas pela Procuradoria-Geral do Município serão objeto de tratamento contábil pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme regras constantes no Anexo I desta Instrução Normativa.

**Art. 9º** A apresentação de informações por parte da Procuradoria-Geral do Município não exclui nem afasta a necessidade de os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, de ofício, elaborarem demonstrativo de impacto financeiro sempre que constatarem potencial relevante às finanças públicas decorrente de ação judicial ou da probabilidade de multiplicação de ações similares.

**Art. 10** A fim de que possam ser aprimorados os sistemas e métodos para apuração dos ativos e passivos contingentes do Poder Público Municipal, a partir da publicação desta Instrução Normativa, as Procuradorias Especializadas da PGM devem observar o correto cadastramento das ações judiciais no e-PGM, em especial no que se refere às informações sobre assuntos e valores das ações previstas no inciso II do artigo 3º desta Instrução Normativa.

§ 1º No cadastramento do processo no e-PGM deverá ser mantido o assunto principal indicado no Processo Judicial, conforme registros do eproc/sistema, podendo ser acrescentados outros assuntos específicos para o detalhamento do cadastro da ação.

§ 2º A inserção no sistema dos assuntos específicos de que trata o § 1º deste artigo deverá ser requerida por e-mail pela Chefia da unidade à CGQP-PGM, acompanhado de mínima justificativa, com ciência à Corregedoria-Geral da PGM.

§ 3º O valor da causa será o parâmetro para o valor da ação da fase de conhecimento, salvo se for possível a estimativa por outro método, e na fase de cumprimento de sentença ou de execução, o valor cobrado pelos interessados.

**Art. 11** Enquanto não forem desenvolvidas funcionalidades no e-PGM que permitam a extração de relatórios contendo as informações necessárias para a contabilização dos ativos e passivos contingentes na forma desta Instrução Normativa, serão objeto de levantamento apenas aquelas ações judiciais em que há possibilidade de estabelecimento de métricas com projeção baseada em relatórios extraídos do EPROC da Justiça Estadual e do EPROC da Justiça Federal referentes às regras do artigo 3º, I, e artigo 4º desta Instrução Normativa.

**Art. 12** As informações objeto desta Instrução Normativa serão repassadas pela Procuradoria-Geral do Município à Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 31 de dezembro de cada ano via Processo SEI.

**Art. 13** Os demais procedimentos de responsabilidade de cada Secretaria para o correto cumprimento das disposições ora previstas serão objeto de respectivos atos normativos internos.

**Art. 14** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo I - Registros Contábeis

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611\\_ce\\_388969\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4611_ce_388969_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2022 PROCESSO 21.0.000011988-9

Dispõe sobre as diretrizes de execução do Termo de Cooperação firmado com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul pela Câmara de Autocomposição de Conflitos Cíveis visando quitação de débitos oriundos de Contratos de natureza habitacional de financiamento do SFH e de Recursos Próprios, concessões e permissões com o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB - e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB -, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação firmado nos Autos o SEI nº 21.0.000011988-9 visando a solução de conflitos por via extrajudicial;

CONSIDERANDO a legislação em vigor acerca dos débitos oriundos de Contratos de natureza habitacional de financiamento do SFH e de Recursos Próprios, concessões e permissões com o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, Lei 12.934 de 21 de dezembro 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de débitos e titulação de Contratos com o DEMHAB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Instrução Normativa nº 016/2021;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Diretoria de Patrimônio Imobiliário designará negociadores e servidores que poderão atuar em conjunto com a Defensoria Pública nos mutirões de atendimento que serão realizados nos seguintes locais, de acordo com o seguinte calendário e com estimativa referida, nessa data, de inadimplência:

I - Entre 01 de fevereiro de 2022 até 31 de julho de 2022:

- CONJUNTO HABITACIONAL GUAPURUVU, bairro Rubem Berta, loteamento com 640 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000306-9.
- CRISTIANO KRAEMER, bairro Vila Nova, loteamento com 145 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000489-8.
- VILA MONTE CRISTO, bairro Vila Nova, 509 Contratos, SEI nº 21.14.000007261-3.
- VILA SANTO AGOSTINHO, bairro Rubem Berta, loteamento com 613 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000288-7.
- VILA NOVA SÃO CARLOS, bairro Lomba do Pinheiro, loteamento com 231 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000259-3.
- CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI, bairro Sarandi, loteamento com 109 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000486-3.
- VILA SÃO BORJA, bairro Sarandi, loteamento com 177 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000273-9.
- VILA SÃO GABRIEL, bairro Camaquã, loteamento com 188 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000276-3.
- VILA NOVA, bairro Vila Nova, loteamento com 541 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000280-1.
- CONDOMÍNIO BOA VONTADE, bairro Vila Nova, 80 Contratos, Processo nº 21.14.000007297-4.

II – Entre de 01 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023:

- VILA PLANETÁRIO, bairro Santana, 88 Contratos, Processo nº 21.14.000007263-0.
- LOTEAMENTO SANTA TERESINHA, bairro Floresta, 287 Contratos, Processo nº 21.14.000007306-7.
- CONDOMINIO AMIZADE, bairro Mario Quintana, 64 Contratos, Processo nº 21.14.000000477-4.
- LOMBA DO PINHEIRO, bairro Lomba do Pinheiro, loteamento com 156 imóveis com matrícula individualizadas. SEI nº 21.14.000000310-7.
- CONJUNTO RESIDENCIAL DONA EUGENIA – bairro Petrópolis, loteamento com 15 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000311-5.
- VILA JARDIM CAMAQUÃ, bairro Camaquã, loteamento com 14 Contratos. SEI nº 22.14.000000520-2.
- VILA JARDIM CAMAQUÃ II, bairro Camaquã, 137 Contratos, Processo nº 21.14.000000501-0.
- VILA VARGAS, bairro São José, loteamento com 262 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000263-1.
- VILA MARIA DA CONCEIÇÃO, bairro Partenon, 95 Contratos, Processo nº 21.14.000007262-1.
- VILA NOVA BRASÍLIA, bairro Sarandi, 42 Contratos, Processo nº 21.14.000007259-1.
- POR DO SOL, bairro Farrapos, 130 Contratos, Processo nº 21.14.000007269-9.

III - Entre 01 de fevereiro de 2023 até 31 de julho de 2023:

- CHAPÉU DO SOL, bairro Ponta Grossa, loteamento com 589 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000278-0.
- VILA NOVA GLEBA, bairro Rubem Berta, loteamento com 288 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000483-9.
- CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA GLEBA, bairro Rubem Berta, loteamento com 287 imóveis com 43 matrículas individualizadas. SEI nº 21.14.000000478-2.
- JENOR JARROS, bairro Rubem Berta, loteamento com 320 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000305-0.
- LOTEAMENTO DO BOSQUE, bairro Rubem Berta, loteamento com 406 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000487-1.
- VILA PASSO DAS PEDRAS, bairro Passo das Pedras, loteamento com 812 Contratos. SEI nº 21.14.000000480-4.
- VILA NOVA SANTA ROSA, bairro Rubem Berta, 877 Contratos, Processo nº 21.14.000007251-6.

- LOTEAMENTO PROGRESSO, bairro Farrapos, 232 Contratos, Processo nº 21.14.000007270-2.
- VILA CHACARA DA FUMAÇA, bairro Mario Quintana, 235 imóveis com matrícula individualizada e Contratos. SEI 21.14.000000476-6.
- VILA MAPA II, bairro Lomba do Pinheiro, 492 Contratos, Processo nº 21.14.000007254-0.

IV - Entre 01 de agosto de 2023 até 31 de janeiro de 2024:

- RESIDENCIAL LOUREIRO DA SILVA, bairro Restinga, loteamento com 416 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000294-1.
- MONTE CASTELO, bairro Restinga, loteamento com 512 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000295-0.
- CONJUNTO RESIDENCIAL SILVIO HOLEMBACK, bairro Restinga, loteamento com 416 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000289-5
- VILA VELHA RESTINGA E VILA RESTINGA PROFILURB, bairro Restinga, loteamento com 1177 imóveis com matrícula individualizada (VILA VELHA REST e 341 PROFILURB). SEI nº 21.14.000000498-7.
- VILA NOVA RESTINGA I UV 1º ET, bairro Restinga, loteamento com 391 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000482-0.
- VILA NOVA RESTINGA I UV 2º ET 117, bairro Restinga, 617 Contratos com matrícula individualizada, Processo nº 21.14.000007280-0.
- VILA NOVA RESTINGA II UV, bairro Restinga, loteamento com 602 imóveis com matrícula individualizada e 42 inadimplentes. SEI nº 21.14.000000279-8.
- VILA NOVA RESTINGA III UV, bairro Restinga, 816 imóveis com matrícula individualizada. SEI 21.14.000000297-6.
- VILA NOVA RESTINGA IV UV, bairro Restinga, loteamento com 1086 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000298-4.
- V UNIDADE RESTINGA, bairro Restinga, 875 Contratos, Processo nº 21.14.000007264-8.
- CONJUNTO RESIDENCIAL ANGICO, bairro Vila Nova Restinga, 96 imóveis com matrícula individualizada. SEI 21.14.000000303-4.
- LOTEAMENTO BARRO VERMELHO, bairro Restinga Velha, loteamento com 252 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000290-9.
- LOTEAMENTO FIGUEIRA, bairro Restinga, 246 Contratos, Processo nº 21.14.000007286-9.
- VILA NÚCLEO ESPERANÇA, bairro Restinga, 453 Contratos, Processo nº 21.14.000007292-3.
- LOTEAMENTO CABRIUVA, bairro Restinga Velha, 220 Contratos, Processo nº 21.14.000007315-6.
- VALE DO SALSO II, bairro Restinga, 05 Contratos, SEI nº 22.14.000000534-2.
- CONDOMÍNIO HARMONIA, bairro Restinga, loteamento com 20 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000312-3.
- VILA NOVA SANTA RITA, bairro Restinga, 221 Contratos, Processo nº 21.14.000007255-9.

V - Entre de 01 de fevereiro de 2024 até 30 de junho de 2024:

- VILA DUTRA JARDIM, bairro Rubem Berta, loteamento com 601 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000307-7.
- VILA SARANDI, bairro Sarandi, loteamento com 994 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000281-0.
- VILA SANTA ROSA, bairro Rubem Berta, loteamento com 1303 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000248-8.
- LOTEAMENTO TIMBAUVA, bairro Mario Quintana, loteamento com 701 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000309-3.
- CONJUNTO JARDIM LEOPOLDINA II/HUMAITÁ, bairro Mario Quintana, 1098 Contratos, Processo nº 21.14.000000304-2.
- VILA CARLOS BARBOSA, bairro Medianeira, loteamento com 276 imóveis com matrícula individualizada. SEI nº 21.14.000000265-8.

VI – Entre 01 de novembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025:

- LOTEAMENTO CAMPOS DO CRISTAL, bairro Campo Novo, 541 Contratos. SEI nº 22.14.000000529-6.
- VILA SANTA ANITA, bairro Nonoai, 646 Contratos com matrícula individualizada, SEI nº 21.14.000000270-4.
- VILA PASSO DAS PEDRAS II, bairro Passo das Pedras, 535 Contratos, SEI nº 21.14.000007257-5.
- VILA MAPA, bairro Lomba do pinheiro, 247 Contratos com matrícula individualizada, SEI nº 21.14.000000105-8.

VII - Entre 01 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2025:

- LOTEAMENTO SÃO GUILHERME, bairro Partenon, 249 Contratos, SEI nº 21.14.000007265-6.
- LOTEAMENTO SANTA MARIA/SANTA FÉ, bairro Rubem Berta, 393 Contratos, SEI nº 21.14.000007266-4.
- CONDOMÍNIO LUPICINIO RODRIGUES, bairro Menino Deus, 83 Contratos, SEI nº 21.14.000007267-2.
- CONDOMÍNIO DOS ANJOS, bairro Jardim Botânico, 60 Contratos, SEI nº 21.14.000007268-0.
- JARDIM PROTÁSIO ALVES, bairro Morro Santana, 07 Contratos, SEI nº 21.14.000007274-5.
- LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, bairro Santa Tereza, 15 Contratos com matrícula individualizada, SEI nº 21.14.000000302-6.
- LOTEAMENTO CAVALHADA, bairro Cavahada, 484 Contratos, SEI nº 21.14.000007258-3.
- VILA SÃO JOSÉ/DONA FIRMINA, bairro São José, 1006 Contratos, SEI nº 21.14.000007328-8.

- VILA SÃO JOSÉ SORESMA, bairro São José, 33 Contratos, SEI nº 21.14.000007318-0.
- CONDOMÍNIO NOVE DE JUNHO, bairro São José, 20 Contratos com matrícula individualizada, SEI 21.14.000007326-1.
- CONDOMINIO SANTA GERTRUDES, bairro São José, 28 Contratos, SEI nº 21.14.000007321-0.

VIII - Entre 01 de agosto de 2025 até 31 de janeiro de 2026:

- AJ RENNEN, bairro Farrapos, 65 Contratos, Processo nº 21.14.000007272-9.
- LOTEAMENTO RESIDENCIAL PAMPA, bairro Farrapos, 276 Contratos, SEI nº 21.14.000007299-0.
- LOTEAMENTO ARCO IRIS, bairro Farrapos, 175 Contratos, SEI nº 21.14.000007307-5.
- LOTEAMENTO HUMAITÁ, bairro Humaitá, 306 Contratos com matrícula individualizada, SEI nº 21.14.000007290-7.
- CONDOMÍNIO DONA TEODORA, bairro Humaitá, 12 Contratos, SEI nº 21.14.000007301-6.
- LOTEAMENTO BELA VISTA, bairro Navegantes, 130 Contratos, SEI nº 21.14.000007309-1.
- LOTEAMENTO JARDIM NAVEGANTES, bairro Farrapos, 195 Contratos, SEI nº 21.14.000007310-5.
- LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, bairro Farrapos, 109 Contratos, SEI nº 21.14.000007313-0.
- NOSSA SENHORA DA PAZ, bairro Humaitá, 79 Contratos, SEI nº 21.14.000007314-8.
- VILA TECNOLÓGICA, bairro Farrapos, 156 Contratos, SEI nº 21.14.000007298-2.
- COSME GALVÃO, bairro Passo da Areia, 71 Contratos, SEI nº 21.14.000007317-2.
- VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, bairro Sarandi, 410 Contratos, SEI nº 21.14.000007287-7.
- CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPERANÇA, bairro Sarandi, 112 Contratos, SEI nº 21.14.000007288-5.

IX - Entre 01 de fevereiro de 2026 até 31 de julho de 2026:

- CONDOMÍNIO PRINCESA ISABEL, bairro Azenha, 239 Contratos, SEI nº 21.14.000007271-0.
- SWING, bairro Santa Tereza, 40 Contratos, SEI nº 21.14.000007295-8.
- VILA CAI, bairro Cristal, 80 Contratos, SEI nº 21.14.000007292-3.
- VILA BATISTA XAVIER, bairro Partenon, 693 Contratos com matrícula individualizada, SEI nº 21.14.000000275-5.
- CONDOMÍNIO RENASCER, bairro Mario Quintana, 93 Contratos, SEI nº 21.14.000007324-5.
- VILA VALNERI ANTUNES, bairro Mario Quintana, 184 Contratos, SEI nº 21.14.000007281-8.
- LOTEAMENTO WESCESLAU FONTOURA, bairro Mario Quintana, 514 Contratos, SEI nº 21.14.000007289-3.
- CONJUNTO RESIDENCIAL COQUEIROS, bairro Santa Tereza, 68 Contratos, SEI nº 21.14.000007294-0.
- VILA TRONCO, bairro Santa Tereza, 265 Contratos, SEI nº 21.14.000007285-0.
- VILA BARRACÃO, bairro Santa Tereza, 277 Contratos, SEI nº 21.14.000007291-5.
- VILA RIO BRANCO, bairro Santa Tereza, 01 Contrato, SEI nº 21.14.000007327-0.
- VILA PASCOA, bairro Rubem Berta, 198 Contratos, SEI 21.14.000007283-4.
- VILA FRATERNIDADE, bairro Rubem Berta, 307 Contratos, Processo nº 21.14.000007282-6.

X - Entre 01 de agosto de 2026 até 01 de janeiro de 2027:

- RENASCENÇA, bairro Menino Deus, 34 Contratos, Processo nº 21.14.000007293-1.
- CONDOMÍNIO NOSSA Srª ESPERANÇA, bairro Belém Velho, 204 Contratos, Processo nº 21.14.000007296-6.
- CENTRO COMERCIAL BANCAS, bairro Restinga, 34 Contratos de PRU, Processo nº 21.14.000007329-6.
- VILA ESPERANÇA CORDEIRO, bairro Sarandi, 01 Contrato, Processo nº 21.14.000007320-2.

**Art. 2º** Para a negociação dos débitos relativos aos imóveis, o requerente deverá portar os documentos pessoais de identificação, comprovante do estado civil e comprovante de residência, manifestando interesse na negociação dos débitos do imóvel em que reside.

§ 1º Os documentos e parâmetros de negociação serão regulados por Lei e por Instrução Normativa própria.

§ 2º Os boletos de pagamento serão expedidos de imediato ou remetidos em até 48h após firmado o Termo de Acordo, para o endereço eletrônico ou por aplicativo de mensagem indicado pelo requerente.

**Art. 3º** Para fins de assinatura dos Termos de Acordo expedidos pela Defensoria Pública, firmados nos termos da presente Instrução, nos locais de atendimento nos empreendimentos, será designado(a) o servidor(a) específico como negociador habilitado no sistema SCCI.

Parágrafo único. Do Termo de Acordo expedido pela Defensoria Pública constará referência ao Termo padrão do DEMHAB, emitido pelo sistema de controle de crédito imobiliário, a ser firmado na mesma data.

**Art. 4º** Fica determinado o interesse do DEMHAB, em cada caso individual, em Processos administrativos em tramitação visando cobrança judicial de débitos, de envio dos dados para Defensoria Pública, na Câmara de Conciliação, sob condição de sigilo de dados pessoais, para tentativa de composição pré-processual, visando a quitação dos débitos e regularização.

Parágrafo único. Afora o calendário estipulado no art. 1º, os interessados poderão procurar atendimento pré-processual direta e individualmente na Defensoria Pública, que contatará o DEMHAB sobre a possibilidade de acordo nos termos da presente Instrução Normativa.

**Art. 5º** Em casos excepcionais, a decisão caberá à Direção-Geral, inclusive incluindo outros empreendimentos para atendimento, especialmente em caso de loteamento objeto de regularização fundiária.



**Art. 6º** Esta Instrução Normativa revoga IN 016/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 21.18.000000656-3**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de dezembro de 2022, às 09h em primeira convocação, e às 09h15min em segunda convocação, no Centro Administrativo Municipal, Rua General João Manoel, nº157, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberação sobre aprovação da desestatização da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos da Lei Municipal nº 12.920/21;  
II – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 113/2022 PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA -, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

#### **RESOLVE:**

**1.** Exonerar LUIZ EDUARDO GAVA, 32219, do exercício da Função em Comissão de Supervisor de Segurança e Proteção de Dados, na Divisão Segurança e DPO, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.

**2.** Nomear LUIZ EDUARDO GAVA, 32219, para o exercício da Função em Comissão de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO), jornada de 40 horas semanais, com gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do nível N-070 da Tabela Salarial vigente.

**2.1.** Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.037,17 (quatro mil e trinta e sete reais e dezessete centavos), que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

**2.2.** A gratificação constante do item 2.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/2022.

**2.3.** As gratificações que tenham sido integradas à remuneração do empregado terão seu valor deduzido da gratificação em vigência.

**3.** Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01/11/2022.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 114/2022** **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Alterar as RDs 112/2022 e 113/2022.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA -, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

1. Alterar o item 1.2 da RD 112/2022, que passa a vigor com o seguinte texto:

"1.2. A gratificação constante do item 1.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Auditor Interno, conforme art. 3º, inciso IX da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/2022."

2. Alterar o item 2.2 da RD 113/2022 que passa a vigor com o seguinte texto:

"2.2. A gratificação constante do item 2.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO), conforme art. 3º, inciso X da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/2022."

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 116/2022** **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA -, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente a empregado BERNARDO SEVERO, 32961, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor Técnico, Divisão T-ST11, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Supervisor MÁRCIO GUSTAVO GUSMÃO SCHERER, 32656, no período de 07/11/2022 a 16/11/2022.

2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.037,17 (quatro mil e trinta e sete reais e dezessete centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisão, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 118/2022**

### **PROCESSO 22.12.00000286-1**

Approva Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA -, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

**1.** Designar temporariamente a empregada RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, Supervisora Técnica, como Gerente Técnica substituta na Divisão T-GT1, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo afastamento em razão de férias do Gerente CESAR BRIDI, 27599, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

1.1 Pelo exercício da função receberá, exclusivamente, a gratificação de R\$ 4.037,17 (quatro mil e trinta e sete reais e dezessete centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2 A gratificação constante do item 1.2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de gerente, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

**2.** Designar temporariamente o empregado FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA, 32615, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor Técnico substituto na Divisão T-ST04, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela designação temporária da Supervisora RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, conforme item 1, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

2.1 Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ \$ 4.037,17 (quatro mil e trinta e sete reais e dezessete centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

2.2 A gratificação constante do item 2.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

**3.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 120/2022**

### **PROCESSO 22.12.00000286-1**

Approva Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA -, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

#### **RESOLVE:**

**1.** Designar temporariamente o empregado JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ, 31294, Auxiliar Administrativo, como Coordenador, Divisão A-PAT, em alteração de caráter eventual e por motivo de férias da Coordenadora CASSIANE CUGLIEMIN DO NASCIMENTO, 33167, no período de 05/12/2022 a 24/12/2022.

**2.** Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.210,39 (três mil duzentos e dez reais e trinta e nove centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

**3.** A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

**4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
18.0.000078668-0	SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE PORTO ALEGRE	0014-2018	LC 012/1975, ART. 18, IX	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto alegre, 15 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### CONVOCAÇÃO

**PROCESSO 22.0.000132646-9**

Convocamos a EMPRESA FLAG TRANSPORTES EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 183/2022, LOTE 01, Processo nº 22.0.000037934-8, para se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local:

**SETOR:** Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGPAT/SMAP.

**ENDEREÇO:** Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 1 – EMPRESA FLAG TRANSPORTES EIRELI					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE SERVIÇO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	01	R\$ 6.222,20	R\$ 6.222,20	R\$ 74.666,40

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 6.222,20 R\$ 74.666,40

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**JORGE ALBERTO XAVIER HIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio em Exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000085909-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 80101/2022.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** CENTRALINF DIGITALIZAÇÃO E SOLUÇÕES EM GED EIRELI, CNPJ nº 07.086.850/0001-01.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conversão de imagens de microfichas, de 105mm por 147mm, para arquivos digitais em PDF/A (digitalização) com OCR, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**MODALIDADE:** PE 529/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, em 14/12/2022.

**VALOR:** R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-1775-339039590100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, de 14 de dezembro de 2022.

**JORGE ALBERTO XAVIER HIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

## **TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO** **PROCESSO 21.0.000029336-6**

**TERMO REGISTRADO:** 80993/2022.

**CONTRATO:** Nº 70468 - L.1147-D - PGMCD Nº 639 - SC/661.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** Consórcio ACA/RGS - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ nº 35.119.998/0001-22.

**OBJETO:** O objeto deste Termo trata do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 70468 - L.1147-D - PGMCD Nº 639 - SC/661, na forma do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, Ordem de Serviço 006, de 25 de abril de 2022, e da Cláusula quarta, item 4.1 do instrumento contratual, referente aos insumos materiais aplicados na execução das Obras de Revitalização da Orla do Guaíba, trecho 03, com fundamento no artigo 884 do Código Civil.

**VALOR:** R\$ 1.200.863,51 (um milhão duzentos mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**PERÍODO:** novembro/2020 a julho/2021.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária PL nº 2022/31998.7701-2454-449051910000-1327.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil/2002.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000119327-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 80790/2022.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**MODALIDADE:** PE 366/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 13.670,00 (treze mil seiscentos e setenta reais), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339033050000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000017700-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80844/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, CNPJ 12.900.948/0001-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para envio de mensagens SMS (*Short Message Service - SMS*) a telefones celulares, em massa e simultaneamente, para ofertar o serviço de alerta de oportunidades que promovam a melhoria no acesso aos direitos sociais básicos do cidadão, referente ao projeto NUDGE, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 455/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/12/2022 a 11/12/2023.

**VALOR:** R\$ 24.556,60 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 213/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4104-339039999900-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO 22.0.000058424-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6905, em 15/12/2022.

**CONTRATO REGISTRADO:** SECON Nº 80561/2022.

**PARTÍCIPES:** ONDE SE LÊ "Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15"; LEIA-SE "Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 94.316.916/0001-07".

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática - *notebook* avançado.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2022 a 28/04/2023.

**VALOR:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022/7301.4124.449052410000.0001.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso de Emenda Impositiva 214/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000058424-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6900, divulgada em 08/12/2022.

**PARTÍCIPIES:** ONDE SE LÊ "Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e LTA-RH Informática, Comércio, Representações LTDA, CNPJ nº 94.316.916/0001-07"; LEIA-SE "Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15".

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática - monitores e estações de trabalho.

**CONTRATO SECON:** 80562/2022.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Termo.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2022 a 28/05/2023.

**VALOR:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022/ 7301.4124.449052410000.0001.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 214/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

### **PROCESSO 21.0.000018394-3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto na Cláusula Sétima, subitem 7.3, fica acrescido de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentas e cinquenta) horas/mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pela prestação dos serviços, caso seja utilizado o acréscimo de horas referido na cláusula anterior (50 horas mensais), o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 1.528,54 (mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme apuração de efetividade do serviço prestado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O disposto nas cláusulas primeira e segunda deste Termo Aditivo III terão início a partir de 01/12/2022 até o término do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 546/2020.

**VALOR:** R\$ 91.712,45 (noventa e um mil setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-4226-339039990400.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da prorrogação, em 11/04/2022.

**CONTRATO ORIGINAL:** 72956/2021.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 80961/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **EDITAL DE CHAMAMENTO 008/2022 CADASTRAMENTO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE PROCESSO 21.0.000098488-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas competências legais, por meio do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, torna público e estabelece critérios para o cadastramento de Entidades Representativas da Sociedade Civil, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre - CME/POA, conforme previsto no artigo 11, § 1º da Lei Complementar nº 953/2022 e Processo SEI nº 21.0.000098488-1.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente Edital tem como finalidade a abertura de inscrições para o cadastramento de entidades representativas da Sociedade Civil, na área educacional, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, para o ano de 2023, em atendimento ao art. 5º, da Lei Complementar nº 953/2022.
- 1.2. As atribuições dos Conselheiros do CME/POA estão vinculadas às competências do referido Conselho, expressas no art. 2º, inciso I ao X, da Lei Complementar nº 953/2022.
- 1.3. As entidades interessadas poderão se inscrever no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, enviando toda a documentação descrita no item 2.3 do presente Edital, para o endereço eletrônico [doc-smed@educar.poa.br](mailto:doc-smed@educar.poa.br).
- 1.4. Só serão aceitas documentações enviadas por e-mail.
- 1.5. Documentações enviadas fora do prazo estabelecido no presente Edital não serão aceitas.
- 1.6. O processo será realizado pela Comissão de Cadastramento, que também analisará os casos omissos.
- 1.7. A Comissão de Cadastramento será designada por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.
- 1.8. As entidades terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicização do presente Edital para contestação do mesmo. A contestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [doc-smed@educar.poa.br](mailto:doc-smed@educar.poa.br), devendo ser respondida pela SMED, igualmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA**

- 2.1. Podem participar do processo de cadastramento as entidades representativas da área da educação e mencionadas no art. 5º, incisos I ao V, da Lei Complementar nº 953/2022.
- 2.2. As entidades interessadas deverão ter Sede ou atuação no Município de Porto Alegre.
- 2.3. Considera-se inscrita para o cadastramento a entidade que, até às 17h do dia 17/01/2023, tenha encaminhado para o e-mail [doc-smed@educar.poa.br](mailto:doc-smed@educar.poa.br), conforme expresso no item 1.3 do presente Edital, a seguinte documentação:
  - I - Ficha de inscrição (vide Anexo I);
  - II - Contrato Social, Estatuto Social ou Lei de Criação da Entidade;
  - III - Ata de eleição da gestão da entidade ou documento equivalente;
  - IV - Relatório de atividades executadas na área da educação, na cidade de Porto Alegre ou comprovante de endereço da Sede da entidade.

#### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. A representação da Sociedade Civil será composta por 11 (onze) representantes e seus respectivos suplentes, conforme expresso no art. 5º, inciso I ao V, da Lei Complementar nº 953/2022, na seguinte proporção:
  - I - 04 (quatro) membros do segmento de entidades de trabalhadores representantes dos Professores;
  - II - 02 (dois) membros das entidades representativas das escolas privadas;
  - III - 02 (dois) membros de entidades parceirizadas ligadas à educação;
  - IV - 02 (dois) membros das associações de pais e mestres;
  - V - 01 (um) membro de entidades representantes dos estudantes.

#### **4. DO CADASTRAMENTO**

- 4.1. Será considerada cadastrada a entidade que cumprir integralmente o disposto neste Edital.
- 4.2. É permitido à entidade se candidatar em apenas uma das categorias elencadas no item 2.1 do presente Edital.
- 4.3. O resultado final do cadastramento será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, contendo o nome de cada entidade cadastrada e o número de membros representantes que deverá indicar, incluindo seus respectivos suplentes.
- 4.4. As entidades terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da disponibilização do resultado do processo de cadastramento no Diário Oficial, para contestação do resultado do cadastramento. A contestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico [doc-smed@educar.poa.br](mailto:doc-smed@educar.poa.br), devendo ser respondida pela SMED, igualmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



4.5. A resposta da contestação proferida pela SMED, prevista no item anterior, é irrecorrível e será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

4.6. Caso haja cadastrados em número excedente ao número de representações, o respectivo segmento deverá convocar uma reunião plenária com a finalidade de eleger os seus representantes, devendo ser comprovada a votação entre as próprias entidades, em ata respectiva.

4.7. Caso a ata, prevista no item anterior, indique empate, a SMED fará sorteio entre as entidades indicadas.

## 5. DA INDICAÇÃO DE MEMBROS-REPRESENTANTES

5.1. As entidades cadastradas, conforme previsto no item 4.3 do presente Edital, terão 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado final, para indicar, por meio de ofício dirigido ao Gabinete da Secretária/SMED, enviado para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br, a nominata com seus membros-representantes, acompanhada dos seguintes documentos dos respectivos representantes:

I - Cópia simples do CPF;

I - Cópia simples do RG;

III - Comprovante de residência;

IV - Comprovante de vínculo com a Instituição que representa ou Declaração do Presidente da Entidade.

5.2. Para a indicação de membros-representantes, deve-se considerar o previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 953/2022.

5.3. Na ausência de cumprimento do previsto no item 5.1, a entidade será considerada desistente.

5.4. Os membros do Conselho não poderão ter vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.

5.5. O mandato de cada membro do CME/POA terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

5.6. Ocorrendo vacância na composição do CME/POA, deverá ser nomeado novo membro, que completará o mandato.

5.7. Necessitando um Conselheiro do CME/POA afastar-se por prazo superior a 04 (quatro) meses, será designado um substituto, enquanto durar seu impedimento.

## 6. DA POSSE

6.1. Os representantes indicados em cada categoria, conforme item 5.1 do presente Edital, serão designados pelo Sr. Prefeito ou pelo titular da SMED, por delegação, tendo posse a contar da data de publicação no Diário Oficial.

6.2. Os demais procedimentos pertinentes à constituição do Conselho Municipal de Educação e atos posteriores a este, devem seguir o previsto na Lei Complementar nº 953/2022.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Cadastramento, à luz da Lei Complementar nº 953/2022.

7.2. A entidade, ao se inscrever, está ciente do presente Edital e seus regramentos.

7.3. Poderá, a qualquer tempo, ser solicitadas às entidades inscritas outras informações e/ou documentos que se fizerem necessários para as comprovações previstas no item 2.3 do presente Edital.

7.4. As informações prestadas na ficha de inscrição e nos documentos a ela acostados, previstos no item 2.3, bem como no item 5.1, serão de inteira responsabilidade da entidade, dispondo a Comissão de Cadastramento o direito de excluir da seleção aquela entidade que não preencher os requisitos solicitados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
Nome do Representante Legal:	
RG do representante legal:	
CPF do representante legal:	
<b>2. CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
(cada entidade poderá se inscrever apenas para uma representação)	
( ) entidades representativas das escolas privadas	

<input type="checkbox"/> entidades parceirizadas ligadas à educação
<input type="checkbox"/> associações de pais e mestres
<input type="checkbox"/> entidades representantes dos estudantes

OBS.: Todos os itens são de preenchimento obrigatório.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Entidade

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 496/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000010286-9.

**DISPENSA:** 346/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 496/2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 605/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000012831-0.

**DISPENSA:** 343/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 505/2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CRECHE BALÃO MÁGICO,.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 163/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000008705-3.

**DISPENSA:** 348/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 15.807,00 (quinze mil oitocentos e sete reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 163/2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÉ.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 350/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000010242-7.

**DISPENSA:** 344/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043080100-20.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 350/2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Infantil Madre Teresa.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 224/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 14/12/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004046-4.

**CONTRATO:** 80915/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 236.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20 e 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 224/2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Vó Belinha.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 228/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 29/11/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004744-2.

**CONTRATO:** 80569/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 263.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 228/2022

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000010079-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80783/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 02.598.353/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do tipo central.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 078/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 159.899,96 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039170200-1218.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 670/2022**

### **PROCESSO 22.0.000147462-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Instituto Pombas Urbanas, CNPJ nº 05.416.356/0001-24.

**OBJETO:** Realizar palestra e debate sobre arte pública e teatro de rua, na Praça da Alfândega, 17h, dia 16/12/2022, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-33903903999900-1.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80990/2022**

### **PROCESSO 22.0.000147462-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Instituto Pombas Urbanas, CNPJ nº 05.416.356/0001-24.

**OBJETO:** Para realizar palestra e debate sobre arte pública e teatro de rua, na Praça da Alfândega, às 17h, de 16/12/2022, dentro da programação da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 670/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-04229 339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000146989-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80639/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** LEVANTA FAVELA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

**CNPJ:** 12.032.269/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 002/2022 de Eventos Culturais Descentralizados.

**MODALIDADE:** Concurso 002/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 50.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-335041010200-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato de Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público com o Instituto da Criança com Diabetes, CNPJ 02.774.358/0001-05. No Edital publicado no DOPA em 29/04/2022, Edição 6748.

**ONDE SE LÊ:** VALOR PREVISTO: “R\$ 75.759,95”;

**LEIA-SE:** “R\$ 100.000,00”.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80.898/2022

#### PROCESSO 22.0.00008569-7

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Sociedade Sulina Divina Providência/Hospital Divina Providência, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 80.107 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos permanentes para efetivação e qualificação do atendimento na Unidade Básica de Saúde Santa Tereza, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 674/2022.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** consiste na correção da conta bancária constante do Termo de Fomento registrado sob o nº 80.107.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 439/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 28 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de outubro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 80928/2022

#### PROCESSO 21.0.000060496-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Ecovet S. A., CNPJ nº 05.336.545/0001-97.

**OBJETO:** Contrato nº 75.483, por Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021, para a prestação de serviços de monitoramento inteligente da infestação de mosquitos adultos de *Aedes aegypti*, com o fornecimento de mão de obra especializada, de forma a permitir a otimização da coleta e armazenamento de informações para o controle da dengue, zika vírus e *chikungunya* em Porto Alegre.

O objeto inclui o fornecimento de materiais (armadilhas e insumos), equipamentos (dispositivos móveis), sistema de informação, análise viral, logística reversa, transporte, tecnologia e mão de obra especializada para a execução

das atividades de monitoramento da infestação do mosquito *Aedes aegypti*.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma dos art. 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato. A contar de 14/09/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 8,72706%, referente à competência de setembro/2021 a agosto/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 126.812,52 (cento e vinte e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 164/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 1.614.293,04 (um milhão seiscentos e quatorze mil duzentos e noventa e três reais e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 78308/2022 PROCESSO 19.0.000085418-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 6767, de 26/05/2022:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Via Portale Transportes e Logística Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 67.900, advindo do Pregão Eletrônico nº 163/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2502, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.579,00 (três mil quinhentos e setenta e nove reais) para R\$ 3.936,90 (três mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 14/10/2022.

**VALOR:** O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 15/10/2021 a 14/10/2022, passa a ser de R\$ 47.242,80 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

**ONDE SE LÊ:** Valor de R\$ 46.694,02 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos), por ano.

**LEIA-SE:** Valor de R\$ 47.242,80 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 77742/2022 PROCESSO 19.0.000082626-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 6729, de 31/03/2022:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Transportes Irmãos Feijó Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 67.876, advindo do Pregão Eletrônico nº 163/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2493, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$

3.429,66 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3.772,62 (três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 05/10/2022.

O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 06/10/2021 a 05/10/2022, passa a ser de R\$ 45.271,44 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**VALOR:** R\$ 3.772,62 (três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais.

**ONDE SE LÊ:** O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 06/10/2021 a 05/10/2022, passa a ser de R\$ 44.642,68 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**LEIA-SE:** O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 06/10/2021 a 05/10/2022, passa a ser de R\$ 45.271,44 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 78012/2022

#### PROCESSO 19.0.000089211-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato de Aditivo de Contrato, divulgado no DOPA, Edição 6743, 22/04/2022:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Trans Poeirinha Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 67.972, advindo do Pregão Eletrônico nº 109/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2503, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 6.797,00 (seis mil setecentos e noventa e sete reais) para R\$ 7.476,70 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 15/10/2022.

**VALOR:** O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 16/10/2021 a 15/10/2022, passa a ser de R\$ 89.720,40 (oitenta e nove mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

**ONDE SE LÊ:** O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 16/10/2021 a 15/10/2022, passa a ser de R\$ 88.700,85 (oitenta e oito mil e setecentos reais e oitenta e cinco centavos).

**LEIA-SE:** O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 16/10/2021 a 15/10/2022, passa a ser de R\$ 89.720,40 (oitenta e nove mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.288/2022

### PROCESSO 22.0.000123077-1

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** RS Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ CNPJ06.294.126/0001-00.

**OBJETO:** Pagamento referente ao fornecimento do material Compressa Cirúrgica 50cm x 45cm, Nota Fiscal 022/232727 e 022/233625, de 28/09/2022 e 07/10/2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2022.

**VALOR:** R\$ 11.393,28 (onze mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339030360100-4501.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2022**

**PROCESSO 22.10.000007336-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras e acessórios.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 01, 04, 06, 08, 10 E 11.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 28.132,75.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** RICARDO S.T. JUNIOR EIRELI - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 23.280,00.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** SASSO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 540,00.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.878,00.

**ITENS 02, 03:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022**

**PROCESSO 22.10.000007355-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa retificação com alteração de data de abertura por erro de Publicação no Portal de Compras Públicas, divulgada em 30/08/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022 – PROCESSO 22.10.000007355-1** – Tampão PEAD circular articulado DN 600mm, exclusiva ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de dezembro de 2022.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 12 de janeiro de 2023.

O Edital destina-se à participação exclusiva ME/EPP participação das empresas e não AMPLA, como foi publicado no site do Portal de Compras Públicas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.



**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 201/2022**

### **PROCESSO 22.10.00008048-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa retificação com alteração de data de abertura por erro de Publicação no Portal de Compras Públicas, divulgada em 30/08/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO 201/2022 – PROCESSO 22.10.00008048-5** – Medidor multiparâmetros físico-químicos de bancada, exclusiva ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de dezembro de 2022.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 13 de janeiro de 2023.

O Edital destina-se a participação exclusiva ME/EPP participação das empresas e não AMPLA, como foi publicado no site do Portal de Compras Públicas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.00000187-7.**

**APOSTILA 2 DO CONTRATO 18.10.00000187-7.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de Contrato de levantamentos topográficos (planimetria, altimetria e batimetria) e acompanhamento de obras (execução, medição e cadastramento).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 451.169,31.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Guilherme Cruz da Silveira - MEI.

**PROCESSO SEI 22.10.00008004-3.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO 22.10.00008004-3.**

**OBJETO:** Patrocínio do DMAE para a revista Alan Bari e a Turma do Guaíba.

**VALOR:** R\$ 3.500,00.

**ORIGEM RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 209/2022**

### **PROCESSO 22.10.00007780-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de Motosserras, Motopodas, Roçadeiras, Sopradores, Pulverizadores e Cortadores de Grama (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, bem como o fornecimentos e reposição de peças.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.192,88.

**COEFICIENTE DE DESCONTO:** 0,96.  
**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS:** 1,00.  
**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA:** 0,80.  
A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PROCESSO 17.14.000002610-5

**BENEFICIÁRIO:** CAMILA DILOA DIAS CHAVES.  
**CPF:** 8XX.1X2.XX0.1X.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** LIBERDADE.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002610-5.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 21/10/2022.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PROCESSO 17.14.000001232-5

**BENEFICIÁRIO:** ANAY DE OLIVEIRA BENITES.  
**CPF:** XX6.31X.XX0.X5.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000698-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA PEDREIRA.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001232-5.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 18/10/2022.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000035830-0

**ADITIVO:** 04, de Prazo e Vigência ao Contrato 67791/2018.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.  
**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de mudanças para diversas vilas de Porto Alegre, para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).  
**VIGÊNCIA:** O prazo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2022, com vigência até 17 de novembro de 2023.  
**VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ano, conforme Contrato original.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1217-339039999900-1  
**BASE LEGAL:** 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL** **PROCESSO 17.14.000002145-6**

**BENEFICIÁRIO:** SONIA MARIA PEREIRA FERREIRA.  
**CPF:** 487.XXX.XXX.53.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000673-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** HERDEIROS.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002145-6.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 19/10/2022.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** R\$ 600,00

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** **PROCESSO 19.14.000001725-5**

**ADITIVO:** 04, de Prazo e Reequilíbrio ao Contrato 70782/2019.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.  
**CONTRATADA:** ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 06/12/2022, com término de vigência em 05/06/2023.  
**VALOR:** R\$ 178.325,48 (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), para o período.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339037020000-1.  
**BASE LEGAL:** art. 57, II e e 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL** **PROCESSO 17.14.000001232-6**

**BENEFICIÁRIO:** ANAY DE OLIVEIRA BENITES.  
**CPF** 846.318.800.15.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000698-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA PEDREIRA.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001232-5.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 18/10/2022.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** **PROCESSO 19.14.000001725-5**

**ADITIVO:** 05, de Valor, ao Contrato 70782/2019, em razão da repactuação dos dissídios coletivos dos anos de 2020, 2021 e 2022.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.  
**CONTRATADA:** ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 40.055,82 (quarenta mil cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), assim composto: R\$ 9.050,36 (nove mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos) - 2020; R\$ 13.093,17 (treze mil e noventa e três reais e dezessete centavos) - 2021, e R\$ 17.912,29 (dezesete mil novecentos e doze reais e vinte e nove centavos) - 2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339037020000-1.  
**BASE LEGAL:** 65, II alínea d, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL** **PROCESSO 17.14.000002610-5**

**BENEFICIÁRIO:** CAMILA DILOA DIAS CHAVES.  
**CPF:** 8XX.1X2.XX0.1X.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** LIBERDADE.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002610-5.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 21/10/2022.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 160/2020**

**REGISTRO 652**  
**PROCESSO 19.17.000004590-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE DERIVADOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO BAIRRO RESTINGA LTDA. - COOPERTINGA - CNPJ 14.907.258/0001-80.  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 160/2020, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses que será de 14/02/2023 a 13/02/2024.  
**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 86.759,16 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339039781800-5140.  
**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**MODALIDADE:** Edital de Dispensa de Licitação 002/2020.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70880/2020**

**REGISTRO 673**  
**PROCESSO 19.17.000004504-8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação e o reajuste do Contrato 70880/2020, referente à prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques em vias públicas no Município de Porto Alegre, bem como a prestação de garantia complementar em decorrência do aumento no valor contratual.  
**DA PRORROGAÇÃO:** Através deste TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato 70880/2020, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/01/2023 a 31/12/2023.  
**DO REAJUSTE:** Através deste Termo Aditivo, o valor do Contrato 70880/2020 será reajustado a contar de 01/01/2023, no percentual de 8,727060%, índice IPCA-IBGE, apurado no período de setembro/2021 a agosto/2022, conforme Informação Técnica ASSTEC-DLC (20914645).

**VALOR:** R\$ 55.813.775,85 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e treze mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2382-339039780200-1.

**ORIGEM:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### MULTA

**PROCESSO 22.15.000008864-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -CNPJ/CPF 05.117.514/0001-45.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 252/2022 - SEI 22.0.000060144-0, 20667937, Nota de Empenho 40581/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 160,52.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022 ORGANIZAÇÃO VENCEDORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES CADASTRAIS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL PROCESSO 22.15.000006424-9

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto 19.775/2017, informa que não foi apresentado recurso ao resultado do julgamento pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 006/2022, declarando vencedora a Organização da Sociedade Civil Fundação Maçônica Educacional, inscrita no CNPJ nº 91.309930/0001-87, para a prestação de serviço de cadastramento e supervisão das ações cadastrais – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 159C/2019 PROCESSO 19.18.000000706-2

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 005/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Posto de Molas Zarichta Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças/molos HOESCH e prestação de serviços de manutenção do sistema

de suspensão.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.000.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 12/12/2022 a 11/12/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022** **PROCESSO 22.18.000000.437-0**

**OBJETO:** Prestação de serviços anual de higienização/lavagem de uniformes e toalhas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe, com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para prestação de serviços anual de higienização/lavagem de uniformes e toalhas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.632,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021** **PROCESSO 21.16.000043484-6**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda, CNPJ 73.675.332/0001-40.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de atualização de licenças, suporte técnico e *help desk* para o Sistema Ronda Ponto.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste acordado entre as partes.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 30/11/2023.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 40.913,65 (quarenta mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339040070000-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 69, inciso III, da Lei 13.303/2016 e artigo 209 do RILC da EPTC.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO I** **CONTRATO 21.12.000001589-5** **PROCESSO 22.12.000000401-5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 02 (duas) licenças anuais para acesso à ferramenta Banco de Preços

da empresa Negócios Públicos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2023. Também é objeto deste Termo Aditivo a diminuição no número de licenças, passando para 01 (uma) licença anual, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 15/02/2023 a 14/02/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.643,50 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**TERMO ADITIVO II**  
**CONTRATO 18.12.000001492-2**  
**PROCESSO 19.12.000000821-9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES.

**CNPJ:** 77.998.276/0001-35.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de auditoria contábil independente.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 15 (quinze) meses, a contar de 12 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** 12/03/2023 a 11/06/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.849,95 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016 e Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)